SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2992

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 008/2022
ERRATA DAS PORTARIAS N° 130/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EDER RIBEIRO DA SILVA, N° 131/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA, N° 132/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VERE

Onde se Lê:
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento do complemento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Leia-se:
Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 12 de maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:CC9664F7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2022-CMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°005/2022-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022-CMS

OBJETO: Aquisição de suprimentos- toner e cartuchos originais para impressoras modelo XEROX B215, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém, através de Dispensa de Licitação com base no art. 24, XI da Lei 8.666/93.

Fundamentação: Art. 24, XI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Empresa: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.402.517/0001-14
Inscrição Estadual: 001.027905-0089
e-mail: dhz@dhzsuprimentos.com.br
Valor Total: R$ 43.056,00 (quarenta e três mil, cinquenta e seis reais).

Publicado nesta data no quadro de aviso da CMS.

Santarém/PA, 12 de maio de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:DC47E430

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 068/2022 - GAB/IPMB–CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 11 de maio de 2022 que ocorrerá às 14h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de Maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:397FED64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA-003-2022

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99, por intermédio da Fundação Cultural torna público o chamamento para o À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022: CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS (ADULTAS E MIRINS) E DE MISSES". A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação se dará no período de 13 de maio de 2022 à 19 de maio de 2022, no horário de 08:00 às 13:00 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA. O Edital com informações está disponibilizado no Portal da Transparência de Abaetetuba (https://www.abaetetuba.pa.gov.br) e no Portal do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br), podendo ser solicitado pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação (licita2@abaetetuba.pa.gov.br).

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A69A4144

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA-002-2022

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99, por intermédio da Fundação Cultural torna público o chamamento para o CREDENCIAMENTO de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL. A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação se dará no período de 13 de maio de 2022 à 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 às 13:00 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA. O Edital com informações está disponibilizado no Portal da Transparência de Abaetetuba (https://www.abaetetuba.pa.gov.br) e no Portal do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br), podendo ser solicitado pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação (licita2@abaetetuba.pa.gov.br).

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B1706834

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1357/2021

Contrato nº.: **1357/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E FABIO CARDOSO ALBUQUERQUE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 15 de julho de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de julho de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E9BEBF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1359/2021

Contrato nº.: **1359/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROMEU BAIA DE OLIVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 15 de julho de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 15 de julho de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0B0AB4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1723/2021

Contrato nº.: **1723/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JHON VENNER DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de julho de 2021 até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de julho de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:54BAC0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1724/2021

Contrato nº.: **1724/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LEANDRO SOARES BARROS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de julho de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de julho de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C5795CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1332/2021

Contrato nº.: **1332/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E YAN NEGRÃO MEUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de agosto de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:74CE4C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1342/2021

Contrato nº.: **1342/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E NILSON RODRIGUES QUARESMA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de agosto de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4954D712

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1353/2021

Contrato nº.: **1353/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E FELIPE LEIVER LOPES CORREA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 02 de agosto de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7467D61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1366/2021

Contrato nº.: **1366/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E DJAILSON DE SOUSA PARAENSE***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de agosto de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2D8F5151

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1371/2021

Contrato nº.: **1371/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ARLETE BARBOSA ASSUNÇÃO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 04 de agosto de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF8D6653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1377/2021

Contrato nº.: **1377/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ALCINEIA FARIAS RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de agosto de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de agosto de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DE570D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1403/2021

Contrato nº.: **1403/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JOCILEIDE CARDOSO BAIA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 19 de agosto de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 19 de agosto de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:504DA4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N.1413/2021

Contrato nº.: **1413/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JOÃO PAULO DIAS SANTAREM***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de agosto de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de agosto de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BBAA23F1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-016-2021-PE-PMA

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 016/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo DE 25% dos quantitativos, em planilha em anexo, referente ao contrato administrativo nº 2021/147-PE-PMA do Pregão Eletrônico nº 016/2021-PE-PMA. CONTRATADO: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.137.759/0001-60**. 1º Termo Aditivo de 25% sobre itens contratuais sendo o valor total atual de R$ 20.265,34 nos termos da lei 8.666/93, art 57, II.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 016/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo DE 25% dos quantitativos, em planilha em anexo, referente ao contrato administrativo nº 2021/148-PE-PMA do Pregão Eletrônico nº 016/2021-PE-PMA. CONTRATADO: **R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **38.176.587/0001-67**. 1º Termo Aditivo de 25% sobre item contratual sendo o valor total atual de R$ 15.222,40 nos termos da lei 8.666/93, art 57, II.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 016/2021-PE-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal Saúde. **Objeto**: Termo Aditivo DE 25% dos quantitativos, em planilha em anexo, referente ao contrato administrativo nº 2021/144-PE-PMA do Pregão Eletrônico nº 016/2021-PE-PMA. CONTRATADO: **A.M.L ARAÚJO -ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.803.326/0001-73**. 1º Termo Aditivo de 25% sobre itens contratuais, sendo o valor total atual de R$ 12.441,59 nos termos da lei 8.666/93, art 57, II.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E89E92F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
ART. 1º - Conceder à Servidora **ELOÍDE COSTA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 13 e 14 de maio de 2022, para participar do Encontro Técnico Jornada Auxílio Brasil.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D72371C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **JOELCIO MENEZES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 02 (duas) diárias que somam o valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 13 e 14 de maio de 2022, para participar do Encontro Técnico Jornada Auxílio Brasil.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BFB4B23C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
RESPONSÁVEL: WELLES ROSA DE JESUS
CONTADOR : JOSÉ SOARES DA SILVA
ASSUNTO: Relatório de Controle Interno

PERÍODO: 1º. Quadrimestre / 2022

Senhora Presidente,

Tratam os autos sobre a prestação de contas referente ao 1º. (Primeiro) Quadrimestre da Câmara Municipal de Água Azul do Norte / 2022, de responsabilidade do Sr. WELLES ROSA DE JESUS, Vereador Presidente.
Procedeu-se a análise das contas em questão através de auditoria interna de conformidade e operacional, com o exame dos documentos e informações prestadas por meio do sistema contábil utilizado, e na verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, além de coleta sistemática de informações sobre processos e resultados da execução de programas, atividades ou organização, com base nos critérios fundamentados, aferindo o desempenho da gestão governamental.
Além disso houve uma atuação diária da parte deste Controle interno, orientando de maneira consciente o ordenador de despesa, para um a gestão responsável e transparente.

DA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A remessa da prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios está sendo feita por meio eletrônico no SPE, e está sendo orientado a ser efetuada em tempo hábil, e isso constataremos através do protocolo emitido pelo SPE, após o prazo final de envio , que se dá em 31.05.2022.

DA REMESSA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A remessa do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2022, constatamos a publicação do mesmo por meio eletrônico na edição nº. 2990, em 11.05.2022, da mesma forma também foi orientada por este controle interno, a ser protocolada por meio eletrônico no TCM, no prazo legal, cumprindo o que determina o Art. 54 da Lei Complementar nº. 101/2000, sendo constatado o protocolo no TCM a partir do prazo final, conforme analise a ser precedida por Controle Interno.

DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

O encaminhamento do Relatório Consolidados dos Contratos temporários, estabelecidos pela Resolução 003/TCM/2016 bem como pela Resolução n. º 018/2018/TCM, está sendo devidamente encaminhado e protocolado nesta corte de contas de forma eletrônica

via SPE e SIAP , no prazo estabelecido, do qual são gerado protocolo de recebimento após a autuação do TCM, à referida remessa.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DO ORÇAMENTO

O Orçamento Anual do Município de Água Azul do Norte, aprovado pela Lei nº. 546, de 07.12.2022, fixou verba para o Poder Legislativo, no valor de R$ 3.384.500,00 (três milhões trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Até o momento não fora solicitados nenhuma alteração orçamentária para o Exercício de 2022.
Quando necessárias alterações orçamentarias as solicitações deverão ser utilizadas como fonte de recursos para dar suporte orçamentário ao crédito adicional, a "anulação de dotação" da própria Câmara Municipal em nada envolvendo o orçamento do Executivo.

"Art. 42 Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo ou por ato próprio da mesa Diretora, conforme previsão na Lei Orçamentaria anual de 2022"
Portanto, se solicitadas ao cabe ao Chefe do Poder Executivo o mesmo tem a "obrigação de fazer" sendo que não atendida a solicitação o Ordenador de Despesas da Câmara pela poderá faze-la.

DA RECEITA
DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

O total de recursos transferidos pelo Poder Executivo para o Legislativo de Água Azul do Norte, no decorrer do 1º Quadrimestre de 2022, foi na ordem de R$ 1.050,000,00 (Um milhão e cinquenta reais) , conforme constatado no balancete financeiro de abril referente ao 1º quadrimestre do Exercício de 2022 e demais demonstrativos.

DA DESPESA
DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária realizada no 1º Quadrimestre do exercício de 2022, atingiu o montante de R$ 989.320,65 (Novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Confrontando as transferências no período R$ 1.050.000,00 (-) Despesas orçamentárias R$ 989.320,65 , evidenciamos um saldo de R$ 60.679,35. Considerando empenhos à pagar no exercício no valor de R$ 7.067,50, os demonstrativos apresentam um saldo real de R$ 67.746,85.

Confrontado com a despesa autorizada pela Lei orçamentária n.º 546 de 07.12.2021, fixado para o exercício, no valor de R$ 3.384.500,00, apresenta um saldo orçamentário de R$ 2.334.500,00

DO BALANCETE FINANCEIRO

O resultado da Execução Financeira do 1º quadrimestre do exercício de 2022, foi apresentado no Balancete Financeiro, sem observações. As contas movimento n.º 170.032-4 da agencia 040, bem como a conta n.º 475515-4 da agencia 106, ambas do BanPará, iniciaram o exercício de 2022 com saldo R$ 0,00, conforme evidencia o extratos bancários de 01.01.2022. Já no decorrer do exercício, no final do 1º Quadrimestre, de acordo com os extratos e conciliações bancarias, apresentaram os seguintes saldos: Ag. 040 c/c 170.032-4 R$ 15.205,00 e Ag. 106 c/c 475.515-4 R$ 52.541,85.

– DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

O ato que fixou a remuneração dos Senhores Vereadores, para a atual Legislatura, foi a Resolução nº. 005 de 07/10/2021, devidamente protocolado e cadastrado no Tribunal de Contas dos Municípios tanto de forma física, como eletrônica, via SPE.
O Valor do Subsídio dos Vereadores foi fixado e cadastrado com limite máximo de R$ R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), e estão sendo pagos observado o que foi estabelecido pelo ato fixador e, obedecendo os limites constitucionais estabelecidos para gastos com pessoal para o Poder Legislativo, estando os vereadores recebendo em conformidade com o Ato Fixador, até o final do 1º Quadrimestre do exercício de 2022.

– ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS REFERENTE À REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DE JANEIRO A ABRIL DE 2022.
O Município de Água Azul do Norte, possui uma população de aproximadamente 30 (trinta) mil habitantes, segundo último o censo populacional do IBGE.

– LIMITE DE 5% DA RECEITA - ART. 29, VII, DA CF/1988
Arrecadação do Município base de Cálculo - 2021 ...51.859.869,78
5% da Receita..... 2.592.993,48
Total da remuneração dos Edís 264.000,00

Nota Explicativa:

Verificou-se o cumprimento deste dispositivo legal .
– ANÁLISES DOS ITENS DA EC Nº 25 DE 14/02/2000
– PERCENTUAL DO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL - ART. 29, VI, DA CF/1988.

Subsídios dos Deputados Estaduais 25.322,25
30% do Subsídio do Deputado Estadual.... 7.596,67
Subsídio Presidente da Câmara e demais vereadores... 6.000,00

Nota Explicativa: Constata-se que referido limite constitucional foi obedecido.

- LIMITE DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO - ART. 29- A, INCs. I, II, III e IV DA CF/1988.

De acordo com o Balanço referente ao exercício de 2021, o somatório da receita do município de Água Azul do Norte, no exercício anterior (2021) conforme demonstrado acima, preenche o quadro do limite de 5% da receita (art. 29, VII da CF/88), constatando-se que o limite acima mencionado foi cumprido, ressalto que esse dispositivo constitucional, determina que a transferência de recursos pela Prefeitura Municipal dê-se com base na receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2021), o que é procedido pela atual gestão municipal.

– LIMITE DE GASTO COM PESSOAL - § 1º, DO ART. 29-A, DA EC 25/2000.

Através do Anexo I do RGF, do 1º quadrimestre 2022, que será protocolado de forma digital no SPE, neste Tribunal, em tempo hábil, bem como da documentação analisada, constata-se que o gasto com folha de pagamento da Câmara, não ultrapassando o limite de 70% de sua receita.

– DIÁRIAS:

Foram pagas diárias aos Srs. Vereadores conforme a Resolução nº. 002/2016, de 08/06/2016, protocolada no Tribunal de Contas dos Municípios, sendo estabelecidos os seguintes valores:
- Internacional ..... R$1.000,00
-Para fora do Estado..... R$ 800,00
-Para dentro do Estado,.....R$ 400,00

Para os servidores, também foram pagas diárias em conformidade com o ato a resolução n.º 002/2016, ato fixador, nos seguintes valores:
-Para fora do Estado..... R$ 560,00
-Para dentro do Estado.....R$ 280,00

As diárias foram pagas em conformidade com o dispositivo legal que as instituiu.

- PATRIMÔNIO:
O patrimônio será analisado ao final do exercício de 2022, onde a relação de bens patrimoniais existentes deverá ser evidenciada e acostada à pasta do balancete referente ao 3º quadrimestre de 2022,

bem como no portal da transparência da Câmara. A análise previa, não demonstrou nenhum investimento significativo em bens patrimoniais no período, até o final do exercício, havendo apenas aquisição de utensílios de mobiliário em geral.

– DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS:

De acordo com o a análise, das demonstrações no 1º Quadrimestre/2022, verifica-se que foi efetuada a correta apropriação das Obrigações Patronais com o Regime geral de Previdência Social - INSS, tendo sido pagos de acordo com a guia gerada pelo programa SEFIP e enviadas no Conectividade Social da Caixa Econômica Federal cumprindo o que estabelece o inciso I, do Art. 50 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Com relação as retenções na fonte de IRRF dos servidores, vereadores, bem como retenção de ISS, observamos que segundo orientações deste controle interno, foram devidamente repassadas ao Município o montante retido, sendo efetuado o pagamento de DAM em favor do Município, antes do final do exercício.

- DO EXAMES DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

Analisando as despesas empenhadas realizadas por credor, os procedimentos licitatórios foram realizados para os credores, de forma correta e foram devidamente protocolados no Mural de Licitações deste Tribunal. Assim como observamos sequencialmente que o cronograma de desembolso das despesas , estando dentro do planejado.

-DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Analisando o site da Câmara : www.cmaan.pa.gov.br , observamos que as informações necessárias, de acordo com a Lei de acesso à Informação, se encontram devidamente publicadas.

– CONSIDERAÇÕES FINAIS

PARECER GERAL:

De acordo com as normas do Tribunal de Contas dos Municípios, a prestação de contas do 1º quadrimestre do exercício de 2022 será protocolada até 31.05.2022, via SPE, estando apta e dependendo apenas da finalização deste Relatório de Controle Interno que será devidamente assinado e publicado nesta data,, para posterior prestação de contas junto ao TCM/PA, sendo totalmente de forma eletrônica.
Após o prazo final, buscar-se-á junto ao SPE/TCM às informações necessárias com relação ao protocolo do 1º quadrimestre de 2022. Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas 1º quadrimestre do exercício de 2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Agua Azul do Norte , Estado do Pará, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável, no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências da Entidade.

Declaro ainda, com convicção, para os devidos fins de fato e de direito que os procedimentos elencados neste relatório, realizados pela Câmara Municipal de Agua Azul do Norte - PA, no 1º quadrimestre do exercício de 2021, é pela regularidade, nos termos da documentação e pareceres que manterei arquivado junto a Controladoria deste órgão.

Assim, baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal , estão em conformidade com as exigências legais.

É o Relatório.

Água Azul do Norte(PA), 11 de Maio de 2022.

DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA
Coordenadora do Controle Interno

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:74FF043D

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220233

CONTRATO Nº.....: 20220233

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-000010

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI

OBJETO.....: FUNDEB - Contratação de empresa fornecedora de pneu e câmaras de ar para manutenção e conservação de veículos a serviços do transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.757,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0802.123610004.8.019 Transporte Escolar (Fundeb) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 26.757,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F167ECFF

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO 304/2022
Nº do Contrato: 304/2022
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Railson Pereira da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professor**
Vigência: 01/05/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.923,00 (um mil novecentos e vinte e dois três)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/05/2022

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO 305/2022
Nº do Contrato: 305/2022
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Manoel Romão do Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista D**

Vigência: 01/05/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/05/2022

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO 306/2022
Nº do Contrato: 306/2022
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Aelison Santana de Sousa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista D**
Vigência: 01/05/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/05/2022

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO 307/2022
Nº do Contrato: 307/2022
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Gessica Barbosa Alves Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Educadora Infantil**
Vigência: 01/05/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.923,00 (um mil, novecentos e vinte e três reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/05/2022

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO 308/2022
Nº do Contrato: 308/2022
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Claudileia Souza de Oliveira Costa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Professora**
Vigência: 12/05/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 1.923,00 (um mil, novecentos e vinte e três reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12/05/2022

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C82F54BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220234

CONTRATO Nº.....: 20220234

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2021-000010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI

OBJETO.....: FME - Contratação de empresa fornecedora de pneus, camaras de ar e protetores para o transporte escolar

VALOR TOTAL.....: R$ 7.928,00 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.011 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 7.928,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5DCA3A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220236

CONTRATO Nº.....: 20220236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: PMAAN/Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção e de prédios próprios do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.652,71 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 26.652,71

VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:10AFE4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220235

CONTRATO Nº.....: 20220235

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: PMAAN/Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção e de ruas e avenidas do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.677,02 (dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.267820010.2.038 Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.677,02

VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4258BDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022-000010

No dia 12/05/2022 foi adjudicado e no dia 12/05/2022 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 027/2022-000010, **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTONIVELADORA, A SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. Vencedor: EXTRA MAQUINAS S/A** no valor de R$ 2.250.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:87B7D288

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022-000010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 027/2022-000027, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTONIVELADORA, A SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedor: EXTRA MAQUINAS S/A**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2A393511

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 55 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 55 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. LEANE FERNANDA MARQUES DE AGUIAR,** para do Cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente -SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:85B03EB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 54 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 54 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 3(três) dias no Município de Belterra/PA, em virtude do falecimento do Servidora **LAURA SOCORRO MARQUES COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Viação e Infraestrutura- SEMOVI, mantendo os símbolos, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a família enlutada.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:402D6CD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 56 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 56 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA EXONERADA** a Sra**. ELIELZA SANTOS FONSECA,** do Cargo de Função de Coordenadora de Ações de

Saúde, sob Decreto nº 12 de 22 de junho de 2021**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C71BB76E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 57 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 57 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição de bebida alcoólica nos boxes do Mercado Municipal de Belterra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a venda de bebida alcoólica nos boxes do Mercado Público Municipal e a embriagues de alguns usuários tem ocasionado transtorno aos usuários daquele espaço:

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido a venda de bebida alcoólica na área de abrangência do Mercado Público Municipal, incluindo os boxes.

Art. 2° A transgressão a proibição prevista no art. 1°, sujeita o infrator a:
I – Advertência;
II – Multa;
III – Interdição temporária;
V – Perca da autorização.
Art. 3° - Fica fixado a multa de 100 UFM por cada infração constatada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:30BCE8BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 58 DE 12 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 58 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA NOMEADA** a Sra**. SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA,** para o Cargo de Função de Coordenadora de Ações de Saúde**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:868E04CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 170/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 170/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021- SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CONTRATADO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **14.905.502/0001-76**, **Valor total do contrato é de** R$ **84.139,00(oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais).** VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA:09/05/2022

Belterra (PA), 12 de maio de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A67DF319

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 124/2022 DO PE 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS
EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 124/2022 DO PE 002/2022
Origem: PE 002/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS**, CNPJ: 18.148.649/0001-10 OBJETO: **Registro de Preço da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg , Recarga de gás de 13k e Água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação-FUNDEB, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.**
O valor do presente termo Aditivo é de **R$10.044,97(dez mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos),** valor que será

somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 82.914,97(oitenta e dois mil novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

Belterra (PA), 12 de maio de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Sec. Mun. De Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5F2C7BFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO 139/2022 DO PE 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1° aditivo do CONTRATO 139/2022 DO PE 002/2022
Origem: PE 002/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, CNPJ: 32.434.374/0001-01 OBJETO: **Registro de Preço da Administração Pública Municipal para Futura e Eventual Aquisição de Gás de cozinha GLP botija de 13kg , Recarga de gás de 13k e Água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.**
O valor do presente termo Aditivo é de **R$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 36.495,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).** DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

Belterra (PA), 12 de maio de 2022.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Sec. Mun. De Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:571D9F21

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022- SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022- SEMSA
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.** VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2022
CONTRATO 158.2022: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ sob nº **06.175.908/0001-12**, **Valor do contrato é R$ 9.890,20 (Nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos).**
CONTRATO 159.2022: PORTELA & LIMA LTDA CNPJ sob nº **07.506.786/0001-62**, **Valor do contrato é R$ 7.444,55 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**
CONTRATO 160.2022: P P F COM E SERV EIRELI CNPJ sob nº **07.606.575/0001-00**, **Valor do contrato é R$ 1.665,00 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).**
CONTRATO 161.2022: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ sob nº **13.547.970/0001-53**, **Valor do contrato é R$ 9.160,95 (Nove mil, cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**
CONTRATO 162.2022: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ sob nº **25.341.162/0001-14**, **Valor do contrato é R$ 27.325,58 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**
CONTRATO 163.2022: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, **Valor do contrato é R$ 1.860,00 (Um mil e oitocentos e sessenta reais)**
CONTRATO 164.2022: MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ sob nº **29.220.512/0001-45**, **Valor do contrato é R$ 17.297,60 (Dezessete mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**
CONTRATO 165.2022: D P AGUIAR EIRELI, CNPJ sob nº **33.834.782/0001-13**, **Valor do contrato é R$ 13.365,00 treze mil trezentos e sessenta e cinco reais)**
CONTRATO 166.2022: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, CNPJ sob nº **34.915.637/0001-20**, **Valor do contrato é R$ 5.975,00(cinco mil novecentos e setenta e cinco reais)**
CONTRATO 167.2022: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob nº **37.556.213/0001-04**, **Valor do contrato é Valor total do contrato: R$ 4.608,40 (Quatro mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos)**
CONTRATO 168.2022: CLNA7 COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº **44.837.833/0001-87**, **Valor do contrato é Valor total do contrato$ 5.697,00 (Cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais)**

Belterra (PA), 12 de maio de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:450D8BF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2020036 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: P G AGUIAR VIEIRA -EPP. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo pick up (zero quilometro) destinado ao Gabinete do Prefeito – Valor Global R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Vigência do Contrato – 07/03/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 07/03/2022
Contrato nº 2020041 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-002 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI - ME. Objeto – Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as demandas de diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins – Valor Global R$ 9.465.620,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte reais) – Vigência do Contrato – 15/03/2022 a 15/03/2023 – Data da assinatura do Contrato – 15/03/2022
Contrato nº 20220042 – Contratante – Fundo Municipal de Saúde-FMS – Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI - ME – Valor Global R$ 1.846.300,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos reais) – Vigência do Contrato – 15/03/2022 a 15/03/2023 – Data da assinatura do Contrato – 15/03/2022
Contrato nº 20220044 – Contratante – Fundo Municipal de Meio Ambiente – Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI - ME – Valor Global R$ 447.350,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) – Vigência do Contrato – 15/03/2022 a 15/03/2023 – Data da assinatura do Contrato – 15/03/2022

Contrato nº 20220045 – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI - ME – Valor Global R$ 559.709,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais) – Vigência do Contrato – 15/03/2022 a 15/03/2023 – Data da assinatura do Contrato – 15/03/2022
Contrato nº 20220047 – Contratante – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS – Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI - ME – Valor Global R$ 830.900,00 (oitocentos e trinta mil e novecentos reais) – Vigência do Contrato – 29/03/2022 a 29/03/2023 – Data da assinatura do Contrato – 29/03/2022
Contrato nº 20220054 – Contratante – Fundo do Valor do Magist. /FUNDEB – Contratado: AUTO POSTO HALEN EIRELI - ME – Valor Global R$ 987.291,40 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos) – Vigência do Contrato – 13/04/2022 a 13/04/2023 – Data da assinatura do Contrato – 13/04/2022
Contrato nº 20220001A – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001A – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: ASP –AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto – Licença de uso de (locação) de sistema (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública, licitação, almoxarifado, patrimônios – Valor Global R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais) – Vigência do Contrato – 05/01/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 05/01/2022
Contrato nº 20220034 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-006 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP -Objeto – Contratação de empresa especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria administrativa para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao regime de previdência social, e compensação de créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB) no município de Bom Jesus do Tocantins/PA – Vigência do Contrato – 15/02/2022 a 15/02/2023 – Data da assinatura do Contrato – 15/02/2022
Contrato nº 20220046 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - Objeto – Contratação de empresa para recuperação de verbas do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), em razão da repercussão dos efeitos do cálculo a menor do piso estabelecido para VMAA – Vigência do Contrato – 16/03/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 16/03/2022
Contrato nº 20220049 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-008 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: M & O CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - Objeto – Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de pessoa jurídica em contabilidade pública na elaboração da LDO e LOA 2023 – Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência do Contrato – 01/04/2022 a 31/01/2023 – Data da assinatura do Contrato – 01/04/2022
Contrato nº 20220056 – CARTA CONVITE Nº 1/2022-003 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: CONSTRUFIBRA CONSTRUTORA E ARTE DE FIBRA DE VIDRO LTDA-ME. Objeto – Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça Jader Barbalho – Valor Global R$ 326.961,59 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) – Vigência do Contrato – 12/04/2022 a 09/06/2022 – Data da assinatura do Contrato – 12/04/2022
Contrato nº 20220058 – CARTA CONVITE Nº 1/2022-004 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: IMPERIO DOS CABEÇOTES E VIRABREQUINS EIRELI-ME. Objeto – Contratação de empresa para serviços de retífica das máquinas pesadas do município – Valor Global R$ 3159.339,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais) – Vigência do Contrato – 12/04/2022 a 30/04/2023 – Data da assinatura do Contrato – 12/04/2022
Contrato nº 20220063 – CARTA CONVITE Nº 1/2022-005 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: MOREIRA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado da frota própria do município – Valor Global R$ 121.825,00 (cento vinte e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) – Vigência do Contrato – 05/05/2022 a 30/05/2023 – Data da assinatura do Contrato – 05/05/2022
Contrato nº 2020057 – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-001 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – Contratado: D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto – Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em bloco sextavado dispositivo de drenagem superficial (sarjeta e meio fio), calçada, sinalização horizontal, vertical e acessibilidade na Rua Espirito Santo – Valor Global R$ 387.029,34 (trezentos e oitenta e sete mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) – Vigência do Contrato – 20/04/2022 a 31/12/2022 – Data da assinatura do Contrato – 20/04/2022

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:A3F8D5CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-001 – Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em bloco sextavado dispositivo de drenagem superficial (sarjeta e meio fio), calçada, sinalização horizontal, vertical e acessibilidade na Rua Espirito Santo – Vencedor D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 387.029,34 (Trezentos e oitenta e sete mil, vinte e nove reais e trinta e quatro centavos). Homologo a licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Bom Jesus do Tocantins- PA, 20 de abril de 2022

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:04301888

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

##ATO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022-INEX-FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.
##TEX OBJETO: Aquisição por meio de locação de software para Informatização do serviço social e integração com todos os equipamentos da política socioassistencial e interface com a rede de proteção, possibilitando a territorialização dos dados sociais bem como acompanhamento dos investimentos com orçamento do SUAS. CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA. CONTRATO Nº: 149/2022. VALOR TOTAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.075 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 2.101 - Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMUTS; 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
##ASS Walcléia Rodrigues de Lima
##CAR Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:59C78FAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a

Licitação realizada no dia 05 de maio de 2022 as 09h30hs, Processo Licitatório nº 098/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 033/2022/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens fracassados do Processo Licitatório n° 045/2022-FMS, que têm por objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, fora declarada **FRACASSADA**.

Canaã dos Carajás, 09 de maio de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:54820A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 109/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 037/2022/CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural e as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia **25 de Maio de 2022, às 08h: 00**, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de maio de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B39DC59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 068/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 068/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 05 de maio de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **RAQUEL ALVES DA SILVA,** portador (a) do CPF 712.984.952-53, MAT: 0101474, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 30%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3A010A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º224 /2022 - GP

Portaria n.º224 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a **Sra. Ivone Cesar Frigotto**, CPF n°. 294.693.842-53, matricula nº 0100027, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E7E1865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º225 /2022 - GP

Portaria n.º225 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a **Sra. Áurea Gomes dos Prazeres de Araújo**, CPF n°. 591.411.232-04, matrícula nº 0101178, da função Gratificada de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Elaboração de Planos e Projetos (SEEPP), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F378ECE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º226/2022 - GP

Portaria n.º226/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Renner Andrade Alves,** CPF n.º 152.589.416-12, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:26DF9F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 227/2022 - GP

Portaria n.º 227/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Sra**. **Ranielli de Oliveira Ribeiro,** CPF n.º 004.424.472-05, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Superior, da Coordenadoria de Emprego, Trabalho e Renda (COOEMTRE), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F83EBC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º228/2022 - GP

Portaria n.º228/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Diego Barbosa Pereira,** CPF n.º 022.039.302-84, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2ABAEFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 229/2022 - GP

Portaria n.º 229/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lucineia Aparecida Zajac**, CPF n°. 835.145.201-78, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor - Nível Técnico, do Setor do Restaurante Popular (SEREPO), junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A82C3C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º230/2022 - GP

Portaria n.º230/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Áurea Gomes dos Prazeres de Araújo**, CPF n°. 591.411.232-04, matrícula nº 0101178, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio, do Setor de Elaboração de Planos e Projetos (SEEPP), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:61799CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º231 /2022 - GP

Portaria n.º231 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Deborah da Silva Braga**, CPF n°. 042.146.922-70, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretario não Escolar SNE-XIII**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E3D53F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 232/2022 - GP

Portaria n.º 232/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jaene Rodrigues Lima Barbosa,** CPF n.º 804.201.332-91, Matricula nº. 0101627, para assumir a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2B2D259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 233/2022 - GP

Portaria n.º 233/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Nelma dos Reis Chaves,** CPF nº 674.599.942-00, matricula n° 0101888, da função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FC402EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 234/2022 - GP

Portaria n.º 234/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Maria Jose de Moraes Silva,** CPF nº 632.736.082-34, matricula n° 0101884, da função gratificada de Diretor de Escola DEE-FG IV, no FUNDEB 70%, da EMEF. Carlos Henrique, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9FF49C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 235/2022 - GP

Portaria n.º 235/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Erisleide Vieira de Oliveira,** CPF nº 991.282.763-53, matricula n° 0100067, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:818F7653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 236/2022 - GP

Portaria n.º 236/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Alda Cleide Cecilia da Silva,** CPF nº 936.421.054-91, matricula n° 0101980, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF246039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 237/2022 - GP

Portaria n.º 237/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Nelma dos Reis Chaves,** CPF nº 674.599.942-00, matricula n° 0101888, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:84EC76EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 238/2022 - GP

Portaria n.º 238/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Isabel Cristina de Souza Teixeira,** CPF nº 379.470.602-15, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (COOSAN), junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:15D71253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 239/2022 - GP

Portaria n.º 239/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra**. Ione Francisca de Oliveira,** CPF nº 750.202.112-49, matricula n° 0101641, da função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E0B45603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 240/2022 - GP

Portaria n.º 240/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ione Francisca de Oliveira,** CPF nº 750.202.112-49, matricula n° 0101641, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola DEE – FG IV, no FUNDEB 70%, na EMEIF Carlos Henrique, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBC6CEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2022 – SEMSA

Portaria nº 037/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 083/2022 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:20DD13B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Nascimento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 949/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 949/22, de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome do servidor efetivo **EDUARDO EMERSON DE SOUSA**, para o nome **EDUARDO EMERSON NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 011269-0, CPF/MF nº 637.709.382-91 e RG nº 3617924, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:84282E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-115/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 37/2022-SEMAS/GAB, de 02/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 115.03/2022, de 03/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar de reunião com Diretores dos Setores Responsáveis, no Consorcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP, em Belém/PA, no dia 03 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21263AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 180, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 938/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 938/22, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **VANESSA DE PAULA DA SILVA LIMA**, para o nome de casada **VANESSA DE PAULA LIMA NAKANO**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula nº 141654-5, CPF/MF nº 697.030.352-72 e RG nº 4306382, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C77D83AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 186, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 391/2022-PGJ/MPPA, de 04 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora efetiva senhora **Angélica Costa Machado Lima**, matrícula nº 070608-6, portadora do CPF/MF n° 307.205.402-91 e RG nº 1895096 PC/PA, do cargo em Comissão de Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9209F290

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 182, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 953/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 953/22, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º- RETIFICAR o nome de casada da servidora efetiva **RISALVA CAMPINEIRO DA COSTA**, para o nome de solteira **RISALVA GOMES CAMPINEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010844-8, CPF/MF nº 152.579.322-53 e RG nº 3411564, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E8AD8E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 190, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 369/2022-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação,
CONSIDERANDO, o ofício nº 529/2022-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Antônia Ednalva Nascimento de Alencar,** portadora do CPF/MF n° 582.087.472-20 e RG n° 2839538, para exercer a função de Diretora da EMEIF Desembargador Inácio Guilhon, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:907B2F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 191, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO o ofício nº 531/2022-SEMED, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor efetivo senhor **Marcio André da Silva Souza**, matrícula nº 141434-8, portador do CPF/MF n° 714.904.342-91 e RG nº 3812540 SSP/PA, da função de Gestor da EMEIF Lucindo José Moreira, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:627726FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 369/2022-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Edilene Carvalho dos Reis,** portadora do CPF/MF n° 743.512.652-72 e RG n° 3823654, para exercer a função de Diretora da EMEIF Avenina Pedro da S. Rodrigues, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4223A862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 193, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 369/2022-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Solange Silva Cunha,** portadora do CPF/MF n° 693.981.782-49 e RG n° 3823734, para exercer a função de Diretora da EMEIF Lucindo Moreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DF65CC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 194, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 369/2022-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação,
CONSIDERANDO, o ofício nº 533/2022-SEMED, advindo da secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcio André da Silva Souza,** portador do CPF/MF n° 714.904.342-91 e RG n° 3812540, para exercer a função de Diretor da EMEIF Miguel Queiroz, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 06 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0DEF37E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 933/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 933/22, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **MARINETE LIMA DA SILVA**, para o nome de casada **MARINETE DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 120319-3, CPF/MF nº 926.420.552-72 e RG nº 4375674, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18BC0989

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e

tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 934/2022.
CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 934/22, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de casada da servidora efetiva **MARIA GORETTI AIRES DE SOUSA SILVA**, para o nome de solteira **MARIA GORETTI AIRES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 011110-4, CPF/MF nº 254.579.932-72 e RG nº 2363873, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:298C3BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 936/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 936/22, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **NEILDE ALVES PROCÓPIO**, para o nome de casada **NEILDE PROCÓPIO PASTANA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 011340-9, CPF/MF nº 690.080.192-72 e RG nº 3931558, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:10DEE461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 183, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 958/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 958/22, de 13 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **MARLY GOMES DE FREITAS**, para o nome de casada **MARLY GOMES DE FREITAS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, matrícula nº 010902-9, CPF/MF nº 258.131.372-20 e RG nº 1811742, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B11D6638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema e tendo em vista a cópia Certidão de Casamento anexa ao Requerimento Protocolado sob nº 962/2022.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 962/22, de 14 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o nome de solteira da servidora efetiva **MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA** para o nome de casada **MARLENE AMARO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 011147-3, CPF/MF nº 685.428.362-00 e RG nº 4060203, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 03 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3812AB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189, DE 06 DE MAIO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO o ofício nº 087/2022-DRH/SMS, de 06 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 06 de maio de 2022, a servidora efetiva **LIDUINA AMÉRICO ASSUNÇÃO**, técnica em enfermagem, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, com jornada de trabalho em regime de plantão 12x36, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 06 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:54B6734D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021
CONTRATO ADITIVADO Nº 040/2022 – PMC.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021; sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS,** para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA**.**
Valor do Termo Aditivo: **R$ 9.757,88** (nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Data de assinatura do Termo Aditivo: 12/05/2022
Vigência do aditivo: até 04/06/2022
Contratado: **FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI**
CNPJ nº 28.505.722/0001-17
Contratante: Fundo Municipal de Educação

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2772D1B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **004/2022**, do **MENOR PREÇO** por **ITEM (KM RODADOS)** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 13/05/2022 até as 08h00m do dia 26/05/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 08**h30m do dia** 26/05/**2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E516EFB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018/2022 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **25 do MAIO de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A9E3D27A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRONICO 002/2022, EM ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia** 04/05/**2022 às** 08**h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as empresas:** A L CORDEIRO EIRELI, CNPJ: 26.833.831/0001-38, MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.061.231/0001-73**,** PANIFICADORA MIL SABORES EIRELI, CNPJ: 09.290.287/0001-06 e a empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ:| 09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ACFB48F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 SEMTEJ

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **26 do mês de Maio de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8DEB6031

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 078/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3535/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção em geral, para realizar o apoio e manutenção de limpeza da área do Parque de Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA, Convênio n° 027/2022 – SEDAP - Processo n° 2022/305366, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa KCX PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRIO LTDA – CNPJ Nº 44.100.331/0001-79, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:
06.0606.20.608.0067.2.169.3.3.90.39.00.15000000/17490000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CAEDA5CB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 079/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3533/2022

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em divulgação e propaganda, para apoiar o evento da 23ª Feira de Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, conforme o termo de Convênio nº 027/2022 – SEDAP - Processo n° 2022/305366, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa IMPÉRIO IMPRESSOS LTDA – CNPJ Nº 43.155.781/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 16.980,00 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa:
06.0606.2.0.608.0067.2.169.3.3.90.39.00.15000000/17490000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A05E2D8B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 053/2022

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3685/2022	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ,** firmado entre a Prefeitura Municipal e a contratada: VALERIA MARIA DE CASTRO, sob CPF: 512.479.252-34.

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
MARIA ONEIDE LOPES DE JESUS	4441	ELZIR RIBEIRO DE AGUIAR	3379

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,,retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 12 de Maio de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:79827C83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 054/2022 SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3571/2022	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.**

GESTOR	MATRICULA
GENEBALDO BARBOSA	PORTARIA: 006/2021

DE QUEIROZ			
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
JAIRES TAVARES DOS SANTOS	15.233	PAULO CEZAR DOS SANTOS RIBEIRO	15.307

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,,retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 12 de Maio de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:FEC028A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 069/2022

PORTARIA Nº 069/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 07 (sete diárias) no valor de R$ 1.344,00 (hum mil trezentos e quarenta e quatro reais) em favor da servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 15031 CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITALBELÉM - PÁ,** durante o período de **15/05 à21/05/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma iráparticipar de capacitação na SECTET, UEPA E SECRETARIA DE CULTURA À CAPITAL BELÉM -PA.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de maio de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:8E741F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 070/2022

PORTARIA Nº 070/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 12de maiode 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 07,(sete diárias) no valor de R$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais) em favor da servidora municipal, **NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA**, **Matricula: 15025 CPF: 756.913.292-00**, com o cargo de SUPERINTENDENTE NIVEL III, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de Belém -Pá,** durante operíodo de **15/05à21/05/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma iráparticipar de capacitação na SECTET, UEPA E SECRETARIA DE CULTURA, À CAPITAL BELÉM -PA.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12de maiode 2022

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C052BBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 071/2022

PORTARIA Nº 071/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de maiode 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a liberação de 07(sete diárias) no valor de R$1.344,00 (hum mil trezentos e quarenta e quatro reais) em favor daservidoramunicipal, **SARA ABREU MENDES**, **Matricula: 15810, CPF: 525.008.702-78**, com o cargo de MOTORISTA, para que amesmapossa se deslocar para **aCAPITAL BELÉM- PA,** durante o período de 15/**05à21/05/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que amesmairá conduzir o veículo "RTW4A92TRITON DIESEL",levando a equipe técnica da SEMEC para capacitação na SECTET, UEPA E SECRETARIA DE CULTURA À CAPITAL BELÉM - PA

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de maiode 2022

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C53AA82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 068/2022

PORTARIA Nº 068/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de Maiode 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04(quadro diárias) no valor de R$640,00 (seiscentos e quarenta reais) em favor doservidor municipal, **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**, **Matricula: 15743, CPF: 796.389.882-15**, com o cargo de COORDENADOR NIVEL I, para que omesmopossa se deslocar para **a MARABÁ- PA,** durante os períodos de **16/05á 19/05/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que omesmoirá participar do ENCONTRO ESTADUAL DOS GESTORES DE CULTURA MUNICIPAL, em MARABÁ-PA.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de maiode 2022

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D2902D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 48/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 48/2022 De 05 de maio de 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
49/2022	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COFFEE-BREAK, MARMITEX E À LA CARTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Joana Rodrigues de Abreu	15214 E	Adélia Pereira Lopes	15332

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 05 de maio de 2022.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B58B73AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 055/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: AO REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O MENOR U.D.C.S. AO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FELIX DO XINGU.
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU
INÍCIO: 12/05/2022
FIM: 13/05/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B3ADBC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 056/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O MENOR U.D.C.S. AO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FELIX DO XINGU.
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU
INÍCIO: 12/05/2022
FIM: 13/05/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:42402ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 057/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: : MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM AO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FELIX DO XINGU - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU – PA
INÍCIO: 12/05/2022
FIM: 13/05/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F14DD4B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180191

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20180191 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS, FUNDOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar,** doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME**, com CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede à Travessa Raimundo Preto, nº 1000, Bairro Jardim das Araras, neste ato representada pelo Sr. **Wander de Souza Melquiades**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 032/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta do CONTRATO Nº 20180191.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Município de Itaituba.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em tela com término em ***23/04/2023.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo ***Aditivo nº 04***, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de março de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Contratante

W. De S. Melquiades Publicidade - ME,
WANDER DE SOUZA MELQUIADES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E87258F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180199 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180199 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIA BRASIL & TURISMO LTDA - ME,** com CNPJ nº 04.759.915/0001-36, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 126, Centro, no Município de Itaituba-PA, neste ato representada pela Sra. **Eliede do Nascimento Lima**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 033/2018 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quinta do CONTRATO Nº 20180199.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **24/10/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de abril de 2022.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Via Brasil Viagens & Turismo LTDA - ME
ELIEDE DO NASCIMENTO LIMA
Representante LegalContratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:094A3CE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022.
Objeto: contratação de serviços funerários para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/05/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B1C046A7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200149 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 - PP

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200149 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E F G DE MELO EIRELI ME.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F G DE MELO EIRELI ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término para **29/04/2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 12 de abril de 2022.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

F G de Melo EIRELI ME
FABRÍCIO GARDIN DE MELO

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6A4BE50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL G A B / S E M E D N° 021/2022 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 9 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 021/2022

2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 9 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 8ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 9ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
12/05/2022	14h às 16h	Zona Urbana	AUX. DE SERV. GERAIS

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 11 de Maio de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 8ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
10	LUCINELSON FIGUEIRA MELO	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
20	ALEXANDRE SILVA LEMOS	DESISTENTE

ANEXO II

DOS CANDIDATOS PARA A 9ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Posição	**Nome**
107	FRANCIDALVA ARAÚJO DA CRUZ

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6DC00738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pa, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, designados pela portaria nº 202/2022, torna pública as licitações nos termos da Lei Federal 10.520/2002-Lei, Decreto nº 10.024, e o que couber na Lei Federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 10/2022 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO E CENTRAL DE AR) VISANDO ATENDER A ATUAL DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura: 25/05/2022 às 08h30. Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 14/2022 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS-DORMITÓRIO, HIGIENE, LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO (CESTAS BÁSICAS) PARA SEREM DESTINADAS AS FAMILIAS ITUPIRANGUENSES IMPACTADAS PELA CHEIA DO RIO TOCANTINS, IGUARAPÉ LAGO VERMELHO E CORREGOS. Abertura: 26/05/2022 às 08h30 O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 13 de Maio de 2022.

ALICE DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BA37B375

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/PMJ/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, através de seu Pregoeiro devidamente constituído pela Portaria n° 314/2021-PMJ/GP, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do Pregão Presencial n° 013/2022/PMJ/SRP/PE: onde lê-se pregão presencial, leia-se pregão eletrônico. As demais informações permanecem inalterados.

ATHOS CÉLIO O. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:70596333

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220142. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: ARAGON SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI - C.N.P.J. nº 31.586.441/0001-40, no valor total R$ 17.720,00. Assinatura: 12/05/2022. Vigência: 12/05/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:1BA9DD72

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-004-FME OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PARA ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA INFÂNCIA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: ANTONIO DE SOUZA FONSECA CONTRATO Nº: 20220159 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 VIGÊNCIA: 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D53B72B8

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-011-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA. Vencedoras: SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.386.337/0001-44 com valor total de R$ 7.348,50; V G DE SOUSA FERREIRA inscrita

no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03 com valor total de R$ 114.360,00. Vigência 12 meses. Assinatura: 12/05/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-011-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
CONTRATO Nº 20220162. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: V G DE SOUSA FERREIRA inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03 no valor total de R$ 57.141,50. Assinatura: 12/05/2022. Vigência: 12/05/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220163. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.386.337/0001-44 no valor total de R$ 3.674,25. Assinatura: 12/05/2022. Vigência: 12/05/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:4451173B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151-2022/CPL, Beneficiário - **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob no 10.719.828/0001-58,** vencedora dos Itens: **10, 11, 14, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 46, 48** perfazendo o valor total de **R$ 15.535,90 (Quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152-2022/CPL,** Beneficiário - **BELICHE EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 12.463.041/0001-01,** vencedora dos Itens: **04, 09, 15, 20, 23, 33, 34, 49** perfazendo o valor total de **R$ 32.981,50 (Trinta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 153-2022/CPL,** Beneficiário - **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.811.487/0001-71,** vencedora dos Itens: **01, 29, 43, 45, 47, 50** perfazendo o valor total de **R$ 14.795,60 (Quatorze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154-2022/CPL,** Beneficiário - **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.547.970/0001-53,** vencedora dos Itens: **17, 18, 19, 21** perfazendo o valor total de **R$ 2.472,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155 -2022/CPL,** Beneficiário - **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.513.233/0002-71,** vencedora dos Itens: **07, 13, 16** perfazendo o valor total de **R$ 5.020,00 (Cinco mil vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156-2022/CPL,** Beneficiário - **ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.321.144/0001-78, vencedora do Item: 40 perfazendo o valor total de R$ 1.566,00 (Mil quinhentos e sessenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157-2022/CPL,** Beneficiário - **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.518.277/0001-39,** vencedora dos Itens: **02, 03, 05, 06, 30, 41** perfazendo o valor total de **R$ 18.776,00 (Dezoito mil setecentos e setenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158-2022/CPL,** Beneficiário - **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 22, 24, 25, 26, 42 perfazendo o valor total de R$ 101.557,50 (Cento e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159-2022/CPL,** Beneficiário - **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: **08, 12, 28** perfazendo o valor total de **R$ 16.121,60 (Dezesseis mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão SRP Eletrônico nº 002-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.149/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**

Marabá 12/05/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários– SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FBF7D44

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214-2022/CPL, Beneficiário - **W C SETUBAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.539.407/0001-03,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07** perfazendo o valor total de **R$ 1.018.800,00 (Um milhão, dezoito mil e oitocentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão (SRP) eletrônico nº 031-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.242/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDO A GASOLINA/FLEX E DIESEL, QUE ATENDAM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Marabá 12/05/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCA8188B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215-2022/CPL, Beneficiário - **MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob nº 31.034.046/0001-55,** vencedora dos Itens: **01, 06, 09** perfazendo o valor total de **R$ 150.114,00 (Cento e cinquenta mil, cento e quatorze reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216-2022/CPL,** Beneficiário - **CLAREAR SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.775.714/0001-77,** vencedora dos Itens: **02, 07, 08, 10** perfazendo o valor total de **R$ 112.484,00 (Cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217-2022/CPL,** Beneficiário - **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03,** vencedora dos Itens: **03, 04, 05, 11** perfazendo o valor total de **R$ 96.958,00 (Noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão (SRP) presencial nº 040-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.760/2022-PMM**. Objeto**:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM VISANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS MARABAENSES - JEM E JOGOS ESTUDANTIS DA CASTANHA - JESC, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Marabá 12/05/2022 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -
Secretaria Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA10C5BD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209-2022/CPL, Beneficiário **- R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.984.683/0001-08,** vencedora dos Itens: **06, 13, 18** perfazendo o valor total de **R$ 40.200,00 (Quarenta mil duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 210-2022/CPL,** Beneficiário - **LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.600.386/0001-42,** vencedora dos Itens: **07, 15, 21** perfazendo o valor total de **R$ 59.940,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211-2022/CPL,** Beneficiário **- RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.232.288/0001-86,** vencedora dos Itens: **02, 10, 12, 14** perfazendo o valor total de **R$ 113.230,00 (Cento e treze mil, duzentos e trinta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 212-2022/CPL,** Beneficiário - **JPF GRAFICA E EDITORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.242.066/0001-60,** vencedora dos Itens: **01, 03, 04, 05, 09, 11, 16, 17, 19, 20** perfazendo o valor total de **R$ 231.870,00 (Duzentos e trinta e um mil oitocentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213-2022/CPL,** Beneficiário **- SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 41.226.381/0001-09,** vencedora do Item: **08** perfazendo o valor total de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão SRP Eletrônico nº 037-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.174/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSOS E PLACA DE PATRIMÔNIO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 12/05/2022

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E41D3C18

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DEBITOS Nº 10/2022 de 12 de maio de 2022 – Realizado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Município de Marabá – IPASEMAR na condição de Credor e a Sra.: **LUZIA DA SILVA**, **representante legal da menor RSM**, na condição de devedor; no valor global de R$ 229,28(duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), a ser pagas da seguinte forma: o valor de entrada de R$ 76,44(setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)a ser descontado na folha de pagamento do mês de maio/2022, e mais 02(duas)parcelas no valor R$ 76,42(Setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para serem descontadas nas folhas de pagamento dos meses de junho e julho de 2022.
E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 12/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2ECEB06

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DEBITOS Nº 11/2022 de 12 de maio de 2022 – Realizado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Município de Marabá – IPASEMAR na condição de Credor e a Sra.: **LUZIA DA SILVA** na condição de devedora; no valor global de R$ 229,28(duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), a ser pagas da seguinte forma: o valor de entrada de R$ 76,44(setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)a ser descontado na folha de pagamento do mês de maio/2022, e mais 02(duas)parcelas no valor R$ 76,42(Setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para serem descontadas nas folhas de pagamento dos meses de junho e julho de 2022.
E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 12/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD885187

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018-SDU.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01/2018
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018-SDU.

Objeto: o aditamento do prazo para continuidade da prestação de serviços de telefonia móvel celular (SMC), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos, num total de 04 linhas telefônicas. Empresa: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666. Fonte: Recursos Próprios. Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Assinatura: 26/04/2022. Marabá/PA.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7884028E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal **Sra. EDILENE MOREIRA DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Portaria Diurno (Zona Urbana), **matrícula n.º 7.491**, que foi instaurado, pela Portaria n.º 1.110/2022-GP, publicada em 02 de maio de 2022, o **Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº. 23.219/2019,** para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, deixou de cumprir às atividades funcionais a partir de 02 de maio de 2019 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica Vossa Senhoria desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que Vossa Senhoria, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, comunicamos a Vossa Senhoria, que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h às 14h, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 10 de maio de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria n.º 1.110/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E14D85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1192/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817/2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 11163/2022 – Oficio nº 0472/2022 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA LEILIANE FERREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 657.734.622-49, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Raimundo I, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.04.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFD8D45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 018.857/2018.

Servidor Acusado: ANTONIO MARCIO NUNES ALVES, servidor(a) concursado(a), no cargo de Médico Cirurgião Geral (Zona Urbana), matrícula n° 031.052, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018.587/2018, DEIXO DE ACOLHER o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 04 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF7B4B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3293/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE SCHERER, Comissionado(a) no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 29 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11309900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 049.660/2017.

Servidor Acusado: IZABEL FRANCISCA DE ARAUJO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor AD I (Zona Urbana), matrícula n° 200, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Descumprimento ao Princípio da Legalidade.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 049.660/2017**, **DEIXO DE ACOLHER** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pela **ADVERTÊNCIA**, com base no disposto no(s) art.(s) 153, I c/c 155, ambos da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 03 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06BBF5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1191/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817/2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 11164/2022 – Oficio nº 0470/2022 – GS/SEMED e o Memorando nº 945/2022 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **NADJA WYLLYANE TORRES SA,** brasileira, portadora do CPF nº 003.364.582-58, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Serra Azul, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **19.04.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F0DAFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3226/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11024/2022, firmado pela servidora **NARJARA DAPHENN MENEZES SANTOS**, portadora do CPF nº 001.775.262-03, concursada no cargo de **Professora Licenciada em Geografia CI – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **NARJARA DAPHENN MENEZES SANTOS,** do cargo de **Professora Licenciada em Geografia CI – Zona Urbana, a contar de 02 de Maio de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8CDCFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 185/2021/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.080/2021-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO 1° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 185/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 4.080/2021-PMM, autuado na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2021-CEL/SEVOP, objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de vale-transporte (cartão eletrônico) municipal, para atender as necessidades do deslocamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Marabá-PA. Empresa: INTEGRAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI. Inscrito no CNPJ sob no 28.836.589/0002-62; Assinatura 22/04/2022 Vigência: 24/04/2022 até 24/04/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB232B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 259/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.635/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 259/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 2.635/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP- PMM, Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37; Valor R$ 112.499,80 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), Assinatura 11/05/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A54A6CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 197/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.117/2021 – CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 197/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 24.117/2021 – CEL/SEVOP/PMM, autuado na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 060/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA - SEVOP. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA - CNPJ: 01.241.290/0001-28; Valor R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil), Assinatura 07/04/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15EFFB42

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 146/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 146/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antonio da Conceiçao**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2180778 MA e do CPF n.º 15727939291, residente e domiciliado(a), á Rua Aparecida nº 9 Bairro- Morada Nova- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/05/2022 á 02/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1015DDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 153/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 153/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Nonato Silva Alves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 013754322000-3 -MA e do CPF n.º 01291834311, residente e domiciliado(a), á Rua Bahia s/n, Vila Uniao - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/05/2022 á 02/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B24B4B9C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 151/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 151/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Elisson Rodrigues Medeiros**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9608743 PC/PA e do CPF n.º 71118696212, residente e domiciliado(a), á Rua Circukar nº 261 - Infraero- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/05/2022 á 02/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC27EAB9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 121/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 121/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Devid Pontes Soares**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5517591 PC PA e do CPF n.º 91734894253, residente e domiciliado(a), á Fl 19 Qd 04 Lt 11- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/05/2022 á 02/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C14066C9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 158/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 158/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Tiago Barros Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5506689 PC/ PA e do CPF n.º 01686741308, residente e domiciliado(a), á Rua Aline Fagundes lt 14 qd 55-Residencial Tiradentes-Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/05/2022 á 03/05/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9278A48B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 154/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 154/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Adriano Moreira Correia**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8230333 PC/PA e do CPF n.º 04844295233, residente e domiciliado(a), á Rua Salvador nº 02 -Jardim Bela Vista- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/05/2022 á 04/05/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8D9606D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 6.983/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICOS E MADEIRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE, UBS TRÊS PODERES, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO EIRELI** - CNPJ: 06.346.075/0001-05, ganhadora com o valor: **R$ 79.919,99**. Assinatura: em 11/05/2022,

Secretário Municipal de Saúde –
***LUCIANO LOPES DIAS* –**
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96E74E19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais município de Marabá – Pá**. Empresa: **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 09.053.134/0001-45**, Valor: R$ 5.997,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais)**. Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 11 de maio de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS* -**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B586EE5D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais município de Marabá – Pá**. Empresa: **DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 09.053.134/0001-45**, Valor: R$ 1.172.154,65 ((Hum milhão cento e setenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Dotação orçamentaria: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH , 10 303 0012 2.061 Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 10 de maio de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS* -**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8E87210

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais município de Marabá – Pá**. Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP,** inscrita no CNPJ sob n°12.418.191/0001-95**, Valor: R$ 1.425.00 (Um mil, quatrocentos e vinte cinco reais)**. Dotação orçamentaria: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica. **DATA DA ASSINATURA 12 de maio de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS* -**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4F073DC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **3.645/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **022/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição de materiais para manutenção do Centro de Zoonoses- CCZ**. Empresa: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS,** inscrita no CNPJ sob n°26.043.097/0001-03**, Valor: R$ 2.067.00 (Dois mil, sessenta e sete reais)**. Dotação orçamentaria: 10 304 0022 2.284 Apoio ao CCZ - Emenda Impositiva – SAÚDE; 10 304 0022 2.284 Apoio ao CCZ - Emenda Impositiva Ver. Pr. Ronisteu – SAÚDE 110 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 11 de maio de 2022**.

***LUCIANO LOPES DIAS* -**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAD77F11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 259 /2022

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAMU 192, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas , e:
CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de médicos plantonistas , no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, nos termos do artigo 198, §4º da Constituição Federal (Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006);
CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos.
RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Comissão Especial, composta pelos membros abaixo listados, para acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, visando a contratação de Médicos Plantonistas , para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

I – Edinaldo Pereira Araújo, matrícula nº. 52472;

II – Raianny de Sousa, matrícula nº. 29469;

III – Rhaone Clecyo Lima Caldas, matrícula nº. 54179;

IV – Michelle Farias Melo, matrícula nº. 53364;

V – Yago Farias Gonçalves, matrícula nº. 51209;

VI – Gisleide Alves de Sousa, matrícula nº. 57033;

Art. 2°. Esta portaria terá vigência de um ano a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período , em caso de necessidade.

Art. 3° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, 10 de maio de 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:103ACBCC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 013/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ESTEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO - CPF: 041.608.711-60. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UBS JAIME PINTO** neste Município de Marabá; **Da vigência:** 03/05/2021 a 03/05/2022. **Recurso Programa Saúde da Família – PSF:** Dotação orçamentária:20.12.014.1030100822.052/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) + de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior + 100%(cem por cento) de Gratificação de Urgência e Emergência ou PSF (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, Valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 30/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:700566E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ESTEPHANIE CELLA DE SOUZA FRANCO - CPF: 041.608.711-60. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 013/2021** de **MÉDICO CLINICO GERAL,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **31/05/2021**, conforme justificativa através de requerimento.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:125688A5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 012/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JESUS TUPINAMBA ALHO NETO - CPF: 015.930.122-09. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UBS JAIME PINTO** neste Município de Marabá; **Da vigência:** 03/05/2021 a 03/05/2022. **Recurso Programa Saúde da Família – PSF:** Dotação orçamentária:20.12.014.1030100822.052/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) + de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior + 100%(cem por cento) de Gratificação de Urgência e Emergência ou PSF (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, Valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 30/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:603CF77A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JESUS TUPINAMBA ALHO NETO - CPF: 015.930.122-09. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 012/2021** de **MÉDICO CLINICO GERAL-PSF,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **31/05/2021**, conforme justificativa através de requerimento.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F78861F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 014/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e PAULO VICTOR MAGNO MONTEIRO - CPF: 009.414.932-10. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de Convocação 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UBS LARANJEIRA** neste Município de Marabá.; **Da vigência:** 03/05/2021 a 03/05/2022. **Recurso Programa Saúde da Família – PSF:** Dotação orçamentária:20.12.014.1030100822.052/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) + de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior + 100%(cem por cento) de Gratificação de Urgência e Emergência ou PSF (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, Valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 03/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A03CAEB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 014/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e PAULO VICTOR MAGNO MONTEIRO - CPF: 009.414.932-10. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de Convocação 001/2021/SMS**,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **UBS LARANJEIRAS – ZONA URBANA,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/05/2022 a 03/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C287C7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 041/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e BRUNO CHECHI ALVES - CPF: 066.964.509-55. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de convocação 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UBS HIROSHI MATSUDA** neste Município de Marabá; **Da vigência:** 17/05/2021 a 17/05/2022. **Recurso Programa Saúde da Família – PSF:** Dotação orçamentária:20.12.014.1030100822.052/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) + de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior + 100%(cem por cento) de Gratificação de Urgência e Emergência ou PSF (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, Valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 17/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94CDCB04

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e BRUNO CHECHI ALVES - CPF: 066.964.509-55. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 041/2021** de **MÉDICO CLINICO GERAL-PSF,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **22/12/2021**, conforme justificativa através de requerimento.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96DBE45A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 049/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA - CPF: 595.729.142-00. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de Convocação 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no C**ENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 25/05/2021 a 25/05/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário Base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) + 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). **Data de assinatura:** 25/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59099D29

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 049/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA - CPF: 595.729.142-00. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de Convocação 001/2021/SMS, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 26/05/2022 a 25/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
- Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:139CD5F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 032/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ROGERIO SANTOS DO COUTO - CPF: 601.793.092-34. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UBS DA VILA ESPIRITO SANTO-ZR** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 03/05/2021 a 03/05/2022. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde –** Dotação Orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004. **Remuneração**: Salário Base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) + 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). **Data de assinatura:** 30/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:221A8F26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 032/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ROGERIO SANTOS DO COUTO - CPF: 601.793.092-34. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de Convocação 001/2021/SMS**,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **UBS VILA ESPIRITO SANTO-ZR**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/05/2022 a 03/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:289B8EDC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 030/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e RAFAEL GOMES PEREIRA - CPF: 710.707.612-49. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na **UBS LARANJEIRAS** neste Município de Marabá. **Da vigência:** 03/05/2021 a 03/05/2022. **Recurso Programa de Atenção Básica de**

Saúde – Dotação Orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004. **Remuneração**: Salário Base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) + 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). **Data de assinatura:** 30/04/2021.

***VALMIR SILVA MOURA* -**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:127F6531

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 030/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e RAFAEL GOMES PEREIRA - CPF: 710.707.612-49. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de convocação 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS LARANJEIRAS neste Município de Marabá. **Da vigência:** 04/05/2022 a 03/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/05/2022.

***LUCIANO LOPES DIAS* -**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CA9F196

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 226/2021–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento Nº 226/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 18.895/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE n° 16/2020–SMS**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços médicos especializados, à distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: **BIOCENTRO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 18.746.153/0001-48.** Objeto do aditivo: aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 226/2021–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 29/04/2022 até 29/04/2023. **DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:295075E6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 223/2021–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento Nº 223/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 18.895/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE n° 16/2020–SMS**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços médicos especializados, à distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: **CEDIP CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 24.995.781/0001-60.** Objeto do aditivo: aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 223/2021–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 28/04/2022 até 28/04/2023. **DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72E711A9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 221/2021–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento Nº 221/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 18.895/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE n° 16/2020–SMS**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços médicos especializados, à distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: **MULTI-SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 21.664.121/0001-08.** Objeto do aditivo: aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 221/2021–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 28/04/2022 até 28/04/2023. **DATA DA ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB7BA405

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 219/2021–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento Nº 219/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 18.895/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE n° 16/2020–SMS**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços médicos especializados, à distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: **PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 08.646.447/0001-44.** Objeto do aditivo: aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 226/2021–FMS/PMM, por

mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 21/04/2022 até 21/04/2023. **DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFF8E705

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2021–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento Nº 225/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 18.895/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE n° 16/2020–SMS**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços médicos especializados, à distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: **TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 20.401.806/0001-07.** Objeto do aditivo: aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 225/2021–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 20/04/2022 até 20/04/2023. **DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C52D42A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.04.04.001-SEMASC-PMM

PROCESSO nº 2022/03.04.001-SEMASC. CONTRATO nº 2022.04.04.001-SEMASC-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO: ADIMILSON MENDES AMARAL, CPF: 210.818.162-87, Valor mensal: R$ 6.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua da Assembleia, Nº 364, bairro: Boa Vista, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba-PA, para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04 de abril de 2022.

Marituba, 04 de abril de 2022.

ADRIANA QUEIRÓZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:1A1BC83A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 24, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR JAIME PARENTE SEADE, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **JAIME PARENTE SEADE**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 10 a 11 de maio de 2022**, para participar do Encontro Regional com temática: Subsídios para a Construção de Fluxo ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Coordenador, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:74DD0741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 25, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 10 a 11 de maio de 2022**, para participar do Encontro Regional com temática: Subsídios para a Construção de Fluxo ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Cidade de Santarém-PA.
Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Coordenador, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:8D14E075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA EUSIANE FROTA DE ARAUJO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **EUSIANE FROTA DE ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 10 a 11 de maio de 2022**, para participar do Encontro Regional com temática: Subsídios para a Construção de Fluxo ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:CC52B67F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ANA LUIZA ALMEIDA PINTO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **ANA LUIZA ALMEIDA PINTO**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 10 a 11 de maio de 2022**, para participar do Encontro Regional com temática: Subsídios para a Construção de Fluxo ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:97196B21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ERICA CRISITNA SOUSA LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **ERICA CRISTINA SOUSA LIMA**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 10 a 11 de maio de 2022**, para participar do Encontro Regional com temática: Subsídios para a Construção de Fluxo ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:74A15659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA LEILA PONTES AGUIAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **LEILA PONTES AGUIAR**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 10 a 11 de maio de 2022**, para participar do Encontro Regional com temática: Subsídios para a Construção de Fluxo ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:F6988B2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA FRANCINEIDE DE SOUSA PEIXOTO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **FRANCINEIDE DE SOUSA PEIXOTO**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no **período de 10 a 11 de maio de 2022**, para participar do Encontro Regional com temática: Subsídios para a Construção de Fluxo ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Membro do Conselho Municipal, corresponde a **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 300,00 (trezentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E895018C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA CLERE MEDEIROS REIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a servidora **CLERE MEDEIROS REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 21 a 22 de março de 2022**, que participou de um Curso de Atualização na Assistência ao Pré-Natal e Emergência Obstétricas, em Belém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém-PA, ao cargo de Coordenador, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E8865E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 32, DE 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR MARIA ROSENILCE GOMES DE LIMA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a Conselheira Tutelar **MARIA ROSENILCE GOMES DE LIMA**, no **período de 10 a 11 de maio de 2022**, para participar do Encontro Regional com temática: Subsídios para a Construção de Fluxo ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Conselheiro Tutelar, corresponde a **R$ 150,00 (cinquenta e cinquenta reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 300,00 (trezentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:EDA5A2E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR ALINIC DE AMORIM CARROLINO, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS a Conselheira Tutelar **ALINIC DE AMORIM CARROLINO**, no **período de 10 a 11 de maio de 2022**, para participar do Encontro Regional com temática: Subsídios para a Construção de Fluxo ao Atendimento de Crianças e Adolescentes, que será realizado na Cidade de Santarém-PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Conselheiro Tutelar, corresponde a **R$ 150,00 (cinquenta e cinquenta reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 300,00 (trezentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:32529AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidora, Sra. **Alcione Andrade Da Luz,** matrícula nº 005711-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **Lidiane Portela de Souza**, matrícula nº 005709-6, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por "Contratação de empresa para prestação de serviços no desenvolvimento, manutenção, locação de software com módulos de atividades pedagógicos, assessoramento e suporte técnico com treinamento para gestão escolar, especializado para atender a Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Mojuí Dos Campos/Pa**".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 13 de maio de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Documento publicado aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:95155DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.** . Edital: 16/05/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 16/05/2022 a partir das 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/05/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4DC2AB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2022-SEMED
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** . Edital: 16/05/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 16/05/2022 a partir das 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/05/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DE42E6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 006/2022-FMS
Processo Administrativo nº 028/2022-PMJ

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO E VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Disponibilidade do Edital 13/05/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 13/05/2022. Abertura das propostas: 26/05/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1C45BE10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 31 DE JULHO DE 2022 DO CONTRATO Nº 039/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 039/2021. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: MACHADO E PAIVA IMOBILIARIA LTDA. CNPJ Nº 32.613.786/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2022.

Monte Alegre - PA, 12 de maio de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74F281BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 039/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 8º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 039/2021. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R$-1.063,44. EMPRESA CONTRATADA: MACHADO E PAIVA IMOBILIARIA LTDA. CNPJ Nº 32.613.786/0001-09. DATA DA ASSINATURA: 29.04.2022.

Monte Alegre - PA, 12 de maio de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8D947879

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 131/2022

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: J DA CRUZ NASCIMENTO-ME

OBJETO.....: FRETAMENTO DIÁRIO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M3, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NAS ZONAS URBANA E RURAL, E NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAÍDAS EM NOSSA REGIÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065/2022 DE 16.03.2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE ABRIL DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2401.154510006.2.040 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 150.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2022 a 16 de Setembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:633D8145

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) J DA CRUZ NASCIMENTO-ME, referente à FRETAMENTO DIÁRIO DE VEÍCULOS, TIPO CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 12M3, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, COMBUSTIVEL FORNECIDO PELO CONTRATANTE, PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, NAS ZONAS URBANA E RURAL, E NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, RAMAIS E VICINAIS QUE FORAM AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS CAÍDAS EM NOSSA REGIÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065/2022 DE 16.03.2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1038, DE 06 DE ABRIL DE 2022, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Maio de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2A53DE91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 132/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E BATERIAS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.035,00 (noventa mil, trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.101220013.2.047 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 90.035,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2022 a 15 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:90A7A60A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 083/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRANCO & CORRÊA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2022, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-

PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.817,30, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.404,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.649,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.125,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.729,80, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.514,90

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:827F7A98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Que visa a contratação de empresa para fretamento de 01 (um) veículo tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, com condutor, para ser utilizado nas ações do Departamento de Vigilância Epidemiológica, nas zonas urbana e rural, deste município. **EMPRESA VENCEDORA**: G S E Silva Transportes

Monte Alegre-PA, 12 de maio de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS -
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F798B866

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 081/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C.W.DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2022, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 296.668,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 206.597,40, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.495,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.411,10, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.821,10, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.050,50, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.292,90

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:70D4B749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 085/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CERES DA COSTA CHAVES - MEI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2022, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 430.570,00 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 159.926,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 123.020,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 73.812,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.906,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.377,50, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.528,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BD78157B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 082/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2022-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL MARIA BEZERRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2022, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 507.255,00 (quinhentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 195.944,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 131.616,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 69.669,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55.013,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.109,50, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.903,50

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AFF155FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 084/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2022, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.075.450,00 (um milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 684.501,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 209.370,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 80.066,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.752,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.712,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.049,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1987F5F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 086/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2022, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 313.640,00 (trezentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 200.688,80, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.636,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.316,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.020 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.462,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.935,80, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.601,40

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D35B2375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 087/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A M DE SOUZA COMÉRCIO DE PAES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO LETIVO DE 2022, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.018 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.200,00, Exercício 2022 Atividade 2301.123060031.2.019 Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.300,00,

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:69F6DEC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA – Nº 3/2022-001-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Concorrência, tipo Menor Preço – critério de julgamento: Menor valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 13/06/2022, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 12 de maio de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:0077E655

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0176/2022
ORIGEM: PREGÃO 27/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 22.313,50 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FA17BB51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0152/2022
ORIGEM: PREGÃO 40/21-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 47.875,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:02B1555B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0182/2022
ORIGEM: PREGÃO 28/21-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 9.750,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2CF6563F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 62/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0183/2022
ORIGEM: PREGÃO 62/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 3.745,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COM CAMINHÃO GUINCHO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5346B418

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0181/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 3.430,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:071018E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 20-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0180/2022
ORIGEM: PREGÃO 20/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022
CONTRATADA(O): ***ODAIR J. DA SILVA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:27480724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0179/2022
ORIGEM: PREGÃO 36/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 17.350,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE ABRIL DE 2022
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AEF80B6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0186/2022
ORIGEM: PREGÃO 42/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE ABRIL DE 2022 A 25 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FD70958A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0187/2022
ORIGEM: PREGÃO 29/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 9.660,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AE137B56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0188/2022
ORIGEM: PREGÃO 29/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 5.970,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2022 A 30 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ENDERLE & ENDERLE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, GRAXAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6634809E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0189/2022
ORIGEM: PREGÃO 43/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 13.800,92 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:660FDC06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0190/2022
ORIGEM: PREGÃO 40/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 35.514,74 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F196E3AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE -40/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0191/2022
ORIGEM: PREGÃO 40/21-SRP
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude
VALOR TOTAL: R$ 26.440,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 A 31 de julho de 2022
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0F197FE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2021*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0192/2022
ORIGEM: PREGÃO 40/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:90151409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE --43/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0194/2022
ORIGEM: PREGÃO 43/21-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 15.442,31 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***D A DE LIMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:61388008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1407001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias e o acréscimo de itens não contemplados na planilha inicial, no percentual de 13,35% (treze vírgula trinta e

cinco por cento) sobre o valor contratual inicial, para reforma da sede do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), localizado na Rua Castelo Branco, s/n, Bairro Santa Luzia, município de Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 0106002/2021 | Tomada de Preços 008/2021.
Realinhamento Total: 13,35% (treze vírgula trinta e cinco por cento), no valor de R$ 45.259,86 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:ECA56A23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0547/2022-GP- IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0547/2022-GP Novo Repartimento, 18 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único; **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo",

CONSIDERANDO a solicitação do SSPMNR, através Ofício nº 037/2022 e do Processo n° 4540/2022 de 06 de abril de 2022 e, que apresenta o servidor efetivo **IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO,** eleito para o cargo de **PRESIDENTE** da entidade para o período de 2022/2025;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município, através do Parecer n° 210/2022 do dia 18 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO a Ata de apuração da Eleição 2022 e Ata de Posse da Nova Coordenação do SSPMNR, datada de 25 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO,** Efetivo, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula nº 0005758. **Licença para exercer o Desempenho de Mandato Classista,** garantindo ao mesmo a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo.

Art. 2º. - A licença empreenderá o período de 01 de abril de 2022 até o dia 31 de Março de 2025.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

IVANILDO DA SILVA NASCIMENTO
_____

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7409CAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 037/2022 - GPM - NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE NOVO REPARTIMENTO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026.

DECRETO Nº 037/2022-GPM Novo Repartimento, 09 de Maio de 2022.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE NOVO REPARTIMENTO PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269 de 21 de junho de 2001, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 269/2001;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos membros anteriores e a eleição de novos membros, ocorrida em 09/05/2022.

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os novos membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Novo Repartimento, para o quadriênio 2022/2026, na forma seguinte:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Natalia Mota Filho - CPF 700.190.292-70.
b) Suplente: Alana Cristina Ferreira Prates - CPF 050.375.832-92.

II - Representantes das Entidades de Docentes:
a) Titular: Breno de Sousa Nascimento – CPF 083.665.732-22.
b) Suplente: Vanessa Lima dos Santos – CPF 969.402-802-78.
c) Titular: Cleberson Pereira de Lima – CPF 626.941.032-00.
d) Suplente: Everaldo Azevedo dos Santos – CPF 481.237.062-00.

III - Representantes dos Pais de Alunos:
a) Titular: Joselucia Fernandes Porto - CPF 591.800.642-72.
b) Suplente: Cedileia Soares da Costa - CPF 673.844.202-53.
c) Titular: Alveni Queiroz Santos - CPF 425.817.102-68.
d) Suplente: Rangel da Silva Sousa - CPF 467.084.132-72.

IV - Representantes de Entidades Civis Organizadas:
a) Titular: Pedro da Silva Fontes – CPF 501.769.805-20.
b) Suplente: Gleissa dos Anjos Silveira dos Santos – CPF 013.110.492-66.

c) Titular: Jeconias de Sousa Lima – CPF 842.462.002-04.
d) Suplente: Raimunda Nonata da Silva Souza – CPF 634.274.272-34.

Art. 2º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.3º - As competências e demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº 269, de 21 de junho de 2001

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se o Decreto n° **09/2018-GP** e as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
NATALIA MOTA FILHO

_____
ALANA CRISTINA FERREIRA PRATES

_____
BRENO DE SOUSA NASCIMENTO

_____
VANESSA LIMA DOS SANTOS

_____
CLEBERSON PEREIRA DE LIMA

_____
EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS

_____
JOSELUCIA FERNANDES PORTO

_____
CEDILEIA SOARES DA COSTA

_____
ALVENI QUEIROZ SANTOS

_____
RANGEL DA SILVA SOUSA

_____
PEDRO DA SILVA FONTES

_____
GLEISSA DOS ANJOS SILVEIRA DOS SANTOS

_____
JECONIAS DE SOUSA LIMA

_____
RAIMUNDA NONATA DA SILVA SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B059EE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO - SRP ELETRÔNICO 9/2022-008SMSS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO - SRP ELETRÔNICO 9/2022-008SMSS

Aviso de Homologação Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gases medicinais e utensílios para o atendimento das unidades de urgência e emergência do município de Novo Repartimento – PA.Vencedores: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 38.084.429/0001-87, valor total R$ 77.683,20; DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 31.940.808/0001-82 valor total R$ 175.287,00; GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI CNPJ: 24.878.503/0001-22 valor total R$ 1.159.192,00. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – ALINE BARROS SULZBACH. 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7F1409A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 795/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.146/2022, de 27 de abril de 2022, o servidor **JONES GILBERTO FEIJÃO FARIAS,** matrícula nº 4510, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura, a partir de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E54468AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 796/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.147/2022, de 27 de abril de 2022, o servidor **MADSON DE OLIVEIRA PIMENTEL,** matrícula nº 1528, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F479900E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 480/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **ARIVAN FIGUEIREDO VINENTE**, do cargo de Assessor Especial de Postura, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 452/2022.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D5FDC617

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 481/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **FABIANO MORAES DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial de Postura, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 451/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1ED695A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 482/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **LUIZ DARLISON OLIVEIRA DE BRITO**, do cargo de Assessor Especial de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 454/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B301A013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 483/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **GERSON GUSTAVO SOARES ANDRADE**, para exercer o cargo de Assessor Especial de Postura, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:70D1268F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 484/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **MANOEL ROMENO MELO DA COSTA**, para exercer o cargo de Assessor Especial de Postura, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:762632FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 485/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **QUILCIELE CUNHA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Coordenadora de Assessoramento Técnico, de provimento em

comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A79033A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 788/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 626/2022, de 06 de abril de 2022, que designou, a servidora **ELIZETE MOITINHO BENTES SENA**, Matrícula nº 8066, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, lotada na Unidade da Delegacia Regional do Trabalho, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 03 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AFDCE73A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 833/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **ALDO CÉZAR CASTRO MARTINS**, matrícula nº 478, para exercer o cargo de Chefe de Divisão Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura.

Art. 2° A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta Portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:206598EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 835/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 656/2022, de 08 de abril de 2022, que designou, o servidor **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 6238, para exercer o cargo de Fiscal de Meio Ambiente e Mineração, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4690BDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 836/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 6238, para exercer o cargo de Diretor de Gestão, Fiscalização e Licenciamento Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DF60C85A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 385/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JORGE AUGUSTO DE SOUZA CRUZ**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Integração, desta Prefeitura cargo de Secretário Municipal de Integração, desta Prefeitura.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 14 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:339E42F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 456/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **TÁSSIA ROJANE DOS SANTOS SOUZA**, do cargo de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde ‘‘Penta’’, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 329/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 08 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B15A3672

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 457/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **IURI COSTA SOUZA**, do cargo de Diretor de Fomento, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 284/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A9EC1386

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 464/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **MARIA MARCILENE SOARES DE OLIVEIRA**, do cargo de Diretora Educacional, lotada na Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE 10 – Médio Trombetas – Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘’Santa Terezinha- Axipicá’’, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 191/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C82D860E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 465/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **ZENA SEYNA WAI WAI**, do cargo de Diretora Educacional, lotada na Primeira Unidade Regional de Gestão Escolar - URGE INDÍGENA - Aldeia Mapuera - Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena "Wai Wai", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 128/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 07 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:02D08573

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 474/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **FABRÍCIO GOMES CABRAL**, do cargo de Chefe de Divisão de Articulação, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 250/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 25 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4D74BB6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 476/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o Senhor **JOSINEI FARIAS TAVARES**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-1, de provimento em comissão deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 623/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:089FA0AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Liedson da Silva Sousa
Nº do Contrato: 021/2021
CPF: 055.345.352-10
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: Elaine Caroline Lima Ferreira
Nº do Contrato: 049/2021
CPF: 038.519.382-32
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Adalton Rocha de Araujo
Nº do Contrato: 113/2021
CPF: 985.750.072-20
Função: Operador de Motoniveladora
Salário Contratual: R$ 2.422,17
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: José Nilton da Silva
Nº do Contrato: 114/2021
CPF: 044.507.763-80
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: Jozué Viana da Silva
Nº do Contrato: 115/2021
CPF: 026.672.521-01
Função: Operador de Retroescavadeira
Salário Contratual: R$ 1.835,70
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: João Ilson Cardoso de Alcantara
Nº do Contrato: 116/2021
CPF: 01099575206
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Eduardo Vinícius Caldeira Silva
Nº do Contrato: 117/2021
CPF: 005.279.752-06
Função: Fiscal de Tributos
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 05 de Setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8D61A22F

GABINETE
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Diomar Alves da Paz
Nº do Contrato: 078/2021
CPF: 890.992.222-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.212,00
Início: 06 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 30 de setembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Francivaldo Morais Leite
Nº do Contrato: 019/2021
CPF: 866.825.802-82
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de julho**; Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 02 de setembro de 2021

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Jaqueline Ramos Rocha
Nº do Contrato: 007/2021
CPF: 009.320.332-29
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de fevereiro**; Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 01 de dezembro de 2021

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: Lucilene da Silva Feitosa
Nº do Contrato: 014/2021
CPF: 059.304-433-94
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 04 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 01 de setembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: Thauanne da Cruz Gonçalves Valentini
Nº do Contrato: 047/2021
CPF: 00.196.282-50
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 18 de agosto; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 10 de setembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:4BBC7131

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gilmar Morais da Silva
Nº do Contrato: 118/2021
CPF: 970.585.212-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00 **Contratante:** Município de Ourilândia do Norte
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Alex Alexandre Leite
Nº do Contrato: 119/2021
CPF: 029.807.182-70
Função: Operador de Trator
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Iago de Souza Coelho
Nº do Contrato: 120/2021
CPF: 091.653.582-79
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gabriel Kaique Rodrigues Sousa
Nº do Contrato: 121/2021
CPF: 006.378.972-85
Função: Fiscal de Postura
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 05 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Rogelma Pereira de Sousa
Nº do Contrato: 122/2021
CPF: 757.644.312-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 06 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Takaktyx Kayapó
Nº do Contrato: 123/2021
CPF: 770.100.942-68
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00

Início: 11 de outubro**; Término:** 31 de dezembro 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Sergio Wanderson Dias Carvalho
Nº do Contrato: 124/2021
CPF: 014.306.012-05
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 14 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Moacy Gonçalves de Sousa
Nº do Contrato: 125/2021
CPF: 448.574.542-20
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 14 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Bruna Geovana Teixeira Gutz
Nº do Contrato: 126/2021
CPF: 039.372.462-07
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 19 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gilmar Morais da Silva
Nº do Contrato: 118/2021
CPF: 970.585.212-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Gilmar Morais da Silva
Nº do Contrato: 118/2021
CPF: 970.585.212-04
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Neide Bezerra da Serra
Nº do Contrato: 022/2021
CPF: 020.758.382-08
Função: Biólogo
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de outubro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Regilene Chaves Santos
Nº do Contrato: 023/2021
CPF: 065.814.944-02
Função: Recepcionista
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 08 de outubro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: Sandra da Cruz Farias
Nº do Contrato: 050/2021
CPF: 028.042.511-28
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 13 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021

ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:E522E850

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Daniel Henrique da Silva Oliveira
Nº do Contrato: 049/2021
CPF: 820.834.012-04
Função: Fiscal de Postura
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 18 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 04 de outubro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Alex da Cruz Silva
Nº do Contrato: 043/2021
CPF: 038.657.092-22
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 08 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 14 de outubro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Debora Patricia Teixeira Gutz
Nº do Contrato: 102/2021
CPF: 062.073.531-70
Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 13 de junho; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 15 de outubro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Karla Fernanda Benigno Moura
Nº do Contrato: 110/2021
CPF: 006.796.381-13
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 09 de julho; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 30 de outubro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:78A9A659

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.662/0001-80
Contratado: Eltitânia Lima da Fonseca de Sousa
Nº do Contrato: 021/2021
CPF: 997.338.971-91
Função: Fiscal de Meio Ambiente
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de novembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021
Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 28.493.662/0001-80
Contratado: Carla Caroliny Lopes Pinto
Nº do Contrato: 025/2021
CPF: 036.267.312-86
Função: Engenheira Florestal
Salário Contratual: R$ 2895,02
Início: 01 de novembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Luzinei Ribeiro Santana
Nº do Contrato: 128/2021
CPF: 695.635.002-53
Função: Eletricista
Salário Contratual: R$ 1.598,08
Início: 17 de novembro; **Término:** 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Glayson de Jesus Costa
Nº do Contrato: 129/2021
CPF: 666.515.902-79
Função: Operador de Motoniveladora
Salário Contratual: R$ 2.422,17
Início: 17 de novembro; Término: 31 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:6A09200B

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Marcos de Sousa
Nº do Contrato: 030/2021
CPF: 024.202.692-33
Função: Técnico Cadista
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 04 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 01 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Gabriel Kaique Rodrigues Sousa
Nº do Contrato: 121/2021
CPF: 006.378.972-85
Função: Fiscal de Postura
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 05 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 01 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Larissa Rhayane Andrade Reis
Nº do Contrato: 025/2021
CPF: 026.914.722-56
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 04 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 10 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Vitor Wikyss Gonzaga Alves Freire
Nº do Contrato: 079/2021
CPF: 702.162.872-27
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 06 de abril; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 10 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Francisco Romildo Xavier Idelfonso
Nº do Contrato: 094A/2021

CPF: 017.516.122-44
Função: Engenheiro Agrônomo
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 05 de maio; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 20 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: José Ferreira do Carmo Junior
Nº do Contrato: 104/2021
CPF: 748.679.972-34
Função: Médico Veterinário
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de julho; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 20 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Valdeiro Pereira da Silva
Nº do Contrato: 105/2021
CPF: 580.021.202-30
Função: Operador de Trator
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de julho; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 20 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Tiago Barbosa Silva
Nº do Contrato: 112/2021
CPF: 054.515.602-50
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 21 de julho; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 20 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratada: Alex Alexandre Leite
Nº do Contrato: 119/2021
CPF: 029.807.182-70
Função: Operador de Trator
Salário Contratual: R$ 1.100,00
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2021
Data da Rescisão: 23 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:9E3DD3A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 134 DE 12/05/2022.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 134 de 12/05/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MODALIDADE NOTA TÉCNICA PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DA GESTÃO SUAS/PACAJÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997, em reunião ordinária 04 (Quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte dois).

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião ordinária no dia 04 de maio de 2022 registrado na ata nº88/CMAS.

RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando a modalidade Nota Técnica para apreciação e análise das prestações de contas da gestão SUAS/ Pacajá.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 12 de maio de 2022.

JANDIRA BATISTA DA SILVA
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:427C9B06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 263/2022, 05 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 263/2022, 05 DE MAIO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de maio de 2022.

_____
Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor (a) **DIONE DA ROCHA NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº. 894.957.212-53**, portador da **Carteira de Identidade nº. 4717381 SSP/PA**, do cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, conforme nomeado no decreto nº 061/2021, de 01 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 05 dias de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AF84D205

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 264/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 05 de maio de 2022.

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação DO COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,
CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 261, de 06 de junho de 2005, que institui a Coordenadoria de Defesa Civil – COMDEC no âmbito do Município de Pacajá-Pa;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Coordenador que comporá a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
CONSIDERANDO a solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme oficio nº 093/2022 – Gabinete – SEMTEPS.

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **RAINARA MENESES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o **CPF nº. 039.478.932-64**, portador da Carteira de Identidade **RG nº 7852704** como COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para 01 de maio do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 05 de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7A4F5B10

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL - N. 504, DE 11 DE MAIO DE 2022.

LEI MUNICIPAL - N. 504, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 489, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do artigo 61, da Lei municipal nº 489, de 22 de julho de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

II – repasse de parte das receitas do Fundo de Participação dos municípios - FPM, do imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS) e da arrecadação municipal para o FMAS;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 11 de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5B40C78E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL - Nº 505, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Lei Municipal - Nº 505, de 11 de maio de 2022.

Dispõe sobre a regulamentação da concessão dos adicionais de insalubridade, penosidade e periculosidade aos servidores públicos do Município de Pacajá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A concessão de adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade de que trata o art. 74 da Lei Municipal n°021, de 06 de novembro de 1990, segue o disposto nesta Lei.
Art. 2º Os adicionais de insalubridade, periculosidade e de penosidade serão concedidos aos servidores públicos municipais que, no exercício de suas funções ou atividades, de forma habitual, estiverem comprovadamente expostos às condições previstas nesta lei.
Parágrafo único. Sobre os adicionais definidos no *caput* do presente artigo, não incidirá contribuição previdenciária, e não será incorporado para qualquer efeito, inclusive aposentadoria.
Art. 3º A percepção dos respectivos adicionais, são conforme avaliações contidas no LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, em Laudo Técnico vigente, com avaliações técnicas efetuadas por profissional de nível superior, habilitado em segurança, engenharia e medicina do trabalho, classificadas conforme atividades insalubres e de operações perigosas à atuação do cargo/função do posto de trabalho de cada servidor.
Art. 4º São consideradas atividades penosas aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, causam fadiga física ou mental considerada anormal, a ser definida em regulamento com base em laudo médico a ser expedido por profissional da área de medicina do trabalho.
Parágrafo único. O exercício do trabalho em condições de penosidade assegura ao servidor, a percepção de adicional de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento básico.
Art. 5º São consideradas atividades e operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da circunstância e intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos, são as definidas na Norma Regulamentadora nº 15, da Portaria 3.214/78 e alterações posteriores.
§ 1º O exercício do trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos em regulamento próprio, assegura ao servidor, a percepção de adicional, segundo os graus e percentuais:
I – Grau Máximo – 40% (quarenta por cento);
II – Grau Médio – 20% (vinte por cento);
III – Grau Mínimo – 10% (dez por cento).
§ 2º O valor do adicional de insalubridade será calculado sobre o vencimento base fixado no Anexo II, da Tabela de Vencimentos, constante da Lei Municipal nº 266, de 22 de dezembro de 2005 e alterações posteriores, com a aplicação dos percentuais correspondentes aos respectivos graus, conforme definido neste artigo.
Art. 6º Atividades e operações consideradas perigosas são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, impliquem em contato permanente com substâncias infamáveis ou explosivos,

substâncias radioativas, radiação ionizante, ou energia elétrica, em circunstância de risco acentuado, são as definidas na Norma Regulamentadora nº 16, da Portaria 3.214/78 e alterações posteriores.
Parágrafo Único O exercício do trabalho em condições de periculosidade, assegura ao servidor, a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico.
Art. 7º Os adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade não são acumuláveis, devendo o servidor optar por um deles, a seu critério.
Art. 8º O afastamento, desligamento ou falta do servidor no decorrer do mês ocasionará o recebimento do adicional de insalubridade calculado proporcionalmente ao número de dias trabalhados.
Art. 9º A implementação desta Lei fica condicionada à observação dos requisitos do art. 169, da Constituição da República, e das normas limitadoras da despesa pública com pessoal do Poder Executivos, previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 10. A concessão dos adicionais previstos nesta Lei será autorizada pelo Chefe do Poder Executivo.
Art.11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a data de sua publicação.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B05963C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE CONTRATO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº 017/2022 – DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00027. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **Objeto:** Contratação de instrumento de pesquisa de preços para dar suporte às contratações públicas, planejamento, orçamento estimado, pesquisa de mercado, ferramenta de pesquisa, sistemas oficiais de governo, como mecanismo mais abrangente de pesquisa com a utilização Banco de Preços. Esta contratação, fundamenta-se no Art. 75, II, § 2º da Lei 14.133/21. Valor global: R$ 21.730,00. Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Paragominas, 13 de maio de 2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:BA41E715

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, cujo o Instituto se apresenta como contratante, no que se refere a prestação de serviços comuns e de consultoria, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data a servidora: FERNANDA PEREIRA DA SILVA - matricula nº 1097863.

Art. 2ºDESIGNAR, para a aquisições diversas de materiais de consumo/bens/patrimônio, determina como Fiscal a partir desta data a servidora: RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matricula nº 962151.

Art. 3ºDESIGNAR, para a aquisições de materiais e serviços de informática, determina como Fiscal de Contrato a partir desta data o servidor: THALES VINICIUS FERRAÇO, matricula nº1087337.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Art. 5º -Esta PortariaRevoga a Portaria de nº 44/2022, que designa a servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA -matricula nº 1097863, como Fiscal de contrato e a servidora Rivania Lima de Moraes Borges -matricula: 1119028, como suplente de Fiscal de contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CRISTIANE RODRGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:D187F8EE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

A Presidente do IPMP-Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº884/2015, nº 10.520/02 e no que couber a Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear, nesta data, como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e eletrônico os funcionários efetivos abaixo relacionados:

Pregoeira:**:**Rivania Lima de Moraes Borges
Membros da Equipe de Apoio:
Thales Vinicius Ferraço,
Norma Aparecida Andrade,
Fernanda Pereira da Silva

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Esta Portaria Revoga a Portaria de nº 43/2022,que designa o servidorDiego Guimarães Vieira como Pregoeiro.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:8061A778

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação do Edital, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação. Assim, considerando que os questionamentos podem ocasionar modificações no edital, inclusive na elaboração das propostas, o Pregoeiro decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

***DIEGO GUIMARÃES VIEIRA* –**
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:399CB551

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação do Edital, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00031. Objeto: Locação de veículos através de: 06 (seis) caminhonetes, 03 (três) veículos utilitários leves, para atender as atividades das Secretarias Municipais de: Administração e Finanças, Cultura, Desporto e Lazer, Agricultura e Trânsito e Cidadania deste Município. Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 27/05/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

***DIEGO GUIMARÃES VIEIRA* –**
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:84B4A229

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 847/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00038, PMP/ISMET INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem radiológica digital, para atender a demanda do Hospital Municipal de Paragominas e da Unidade de Pronto de Atendimento – UPA. Valor global R$ 1.150,000,00. Recurso: C/C: 54.300-4, MAC/AIH. Vigência: 02/04/2022 a 02/04/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
***ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA* -**
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15D2E346

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 19/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

Homologação do Edital de Convocação da 13ª Conferencia Municipal de Saúde de Paragominas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, Sr JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal de nº 060/1994 alterada através da Lei Municipal de nº 102/96

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Edital de convocação para a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Paragominas, a ser realizada nos dias 17 e 18 de junho, do ano de 2022, no Auditório do Espaço Cultural Reinaldo Castanheira, tendo como tema central, **"Os Desafios do SUS; Garantir a Efetivação dos Princípios: Cuidado Continuado e melhoria assistencial na pandemia e pós pandemia Covid -19"**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 10 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

MANOEL REGINALDO GOMES DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6EDBD98

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 27/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 85 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

Considerando os termos do contrato administrativo nº 1296/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, análise e atualização do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e impacto orçamentário – financeiro ao Município de Paragominas.

Considerando a deliberação constante na Ata de Reunião realizada em, que garante a participação dos servidores indicados pelo Sindica dos Servidores Públicos Municipais – SINSEP, e de Representantes do Poder Legislativo em Comissão, para discutir o novo PCCR.

RESOLVE:

Art. Instituir, no âmbito do Município de Paragominas Comissão mista de Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores PúblicosMunicipais, com a finalidade de atualizar o PCCR.

I Francisco Carlos Neres da Silva, matrícula funcional 111.8728 – Função/Categoria - Seguranças Patrimoniais
II Alcimael Abreu Farias, matrícula funcional 10.6409- Função/Categoria - Seguranças - Patrimoniais**.**

III Rakely Vieira Barbosa Carvalho – matrícula funcional 112.0864 – Função/Categoria - Terapeutas Ocupacionais

IV Marlon Trindade Saldanha, matrícula funcional 112.0714 – Função/Categoria - Fisioterapeutas

V Monica Cardoso de Sousa, matrícula funcional 984173 – Função/Categoria - Engenheiros Agrônomos

VI Marcelo Araujo Rodrigues, matrícula funcional 984173 – Função/ Categoria - Auxiliares Administrativos

VII Dilmar Moraes dos Santos, matrícula funcional 932542 – Função/Categoria - Auxiliares Administrativos

VIII Antonio Porfirio da Cruz Carmo, matrícula Funcional 922926 – Função/Categoria - Enfermeiros

IX Danilo dos Santos Ananias. Matrícula funcional 1119652 – Função /Categoria - Enfermeiros

X Maria Leidiane Freitas Moraes matrícula funcional 105.6128 – Função/Categoria - Técnicos de Enfermagem

XI Gleidson Soares da Costa matrícula funcional 953166 – Função/Categoria - Técnicos de Enfermagem

XII Marcelo Junior Nunes de Lima, matrícula funcional 111.9125 – Função/Categoria – Assistentes Sociais

XII Werlane Costa Pereira, matrícula funcional 111.9650 – Função/Categoria – Psicólogos

XIII Vera Helen Nunes de Souza, matrícula funcional 111.9298 - Função/Categoria – Psicólogos
XIV José Otávio Garcias, matrícula funcional 994585 – Função/Categoria – Garis

XV Antonia Francinete Gomes Dantas, matrícula funcional 994590 – Função/Categoria – Garis

XVI Antonia Eugeslane de Almeida, matrícula funcional **–** 1119448 **–** Função/Categoria – Técnicos em Laboratórios
XVII João Batista dos Pastos Santos, matrícula funcional – 106.6423 – Função/Categoria – Técnicos em Laboratórios

XVIII Sara de Fátima Grelo da Silva, matrícula funcional – 111.9312 – Função/Categoria – Veterinários
XIX Antonio Raimundo de Moura, matrícula funcional 112.3033 – Função/Categoria – Bioquímicos.

XX Raimundo Barbosa Pinheiro, matrícula funcional 112.3033 – Função/Categoria – Conselheiros Tutelares

XXI Roberto Gil Alves de Sousa, matrícula funcional 112.3032 – Função/Categoria - Conselheiros Tutelares

XXII Wylayanara Souza Lima, matrícula funcional 112.0024 – Função/Categoria Auxiliares de Saúde Bucal
XXIII Luciene da Silva Soares Brito, matrícula funcional 111.9754 - Função/Categoria - Auxiliares de Saúde Bucal
XXIV Francisco Assis Ferreira de Araújo de Araújo, matrícula funcional – 111.8860 – Função/Categoria – Motoristas
XXV Alexandro Marinho da Silva, matrícula funcional – 111.8921 Função/Categoria – Motoristas
XXVI Vivian Vilhena, matrícula funcional – 111.9307 – Função/Categoria – Nutricionistas

XXVII Maria do Socorro Ferreira Gonçalves – 111.9880 – Função/Categoria – Nutricionistas

XXVIII Rainer Barbosa Machado – matrícula funcional 112.0644 – Função/Categoria – Agentes de Transito

XXIX Francinaldo Sodre Damascena – matrícula funcional 106.6404 – Função/Categoria – Agentes de Transito

XXX Iranete de Castro Pinto – matrícula funcional 103.5548 – Função/Categoria - Agentes comunitários de saúde

XXXI Gracilene Silva Souza – matrícula funcional 1118534 – Função/Categoria - Agentes de combate às endemias

XXXII Edilene Nunes Sousa Costa – matrícula funcional 111.8818 – Função/Categoria - Auxiliares Operacionais de Serviços Gerais

XXXIII Vanicleide de Jesus Almeida, matrícula funcional 108.7085 – Função/Categoria - Auxiliares Operacionais de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 29 de abril de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:391D0E01

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXONERA E NOMEIA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO, DA COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF.

PORTARIA Nº. 29/2022 de 10 de maio 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas,

CONSIDERANDO Decreto Federal nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, Acordo de Cooperação Técnica nº 1191/2021, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Paragominas/PA e Portaria Municipal de nº 56/2021

CONSIDERANDO ofício nº 200/2022-SEMAGRI

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Sr. Rosemiro de Assis Ribeiro – Matrícula Funcional 99.4667- CPF nº 401.157.932-34 - Coordenador do Núcleo, Dernevaldo de Jesus – Matrícula Funcional 10.86942, CPF n º 812.033-00 -Membro; Paulo Afonso Dias Melo – Matrícula funcional nº 11.24211 – CPF nº 101.705.702-82 – Membro, da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, no município de Paragominas, que tem por finalidade execução do Programa Titula Brasil e nomear os Sr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO VIANA – Matrícula Funcional 10.87363, CPF nº 986.989.152-72 - Coordenador do Núcleo, NATHALIA DE SOUZA LIMA – Matrícula Funcional 11.25093, CPF nº 036.455.392-25 membro do núcleo em substituição, conforme oficio nº 200/2022 – SEMAGRI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 10 de maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4FBA2DA2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 30/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO E CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE BAIRROS E PLANO MUNICIPAL DE BAIRRO, DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PARÁ, E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 81, XXXII e artigo 85, III, "d" **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS,** e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, que estabelece que a política de Desenvolvimento Urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO o que Consiste a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – **ESTATUTO DA CIDADE;**

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de produção técnica no processo de consulta, leitura, diagnóstico e elaboração de relatórios e minutas da Criação da Lei Municipal de Bairros e Plano Municipal de Bairro, e revisão da Lei Municipal de Ocupação do Solo do Município de Paragominas – PARÁ**.**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO E CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE BAIRROS E PLANO MUNICIPAL DE BAIRROS,** do Município de Paragominas – PARÁ.

Art. 2º - A**COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO E CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE BAIRROS E PLANO MUNICIPAL DE BAIRROS** do Município de Paragominas – PARÁ será composta por 4 (quatro) Coordenações Gerais e 17 (dezessete) Apoios Técnicos, que se reunirão sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

§1º - As **COORDENAÇOES GERAIS** serão compostas pelos seguintes membros:

Coordenador Geral: ANDERSON DE DULTRA E CERCEAU - **Secretaria Municipal de Planejamento:**

Coordenador Geral: EDUARDO ROBERTO RODRIGUES DE BRITO; **Secretaria Municipal de Planejamento:**

Coordenadora Geral: CAROLINA GABRIELA PINHEIRO GOES BORGES; **Secretaria Municipal de Planejamento:**

§ 2º - O **APOIO TÉCNICO** será constituído por funcionários das Secretarias Municipais, conforme designação abaixo, incumbidos de realizar estudos, relatórios e diagnósticos específicos de cada área, para a construção do Diagnóstico da Realidade Municipal atual.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Técnico: Dilmar Moraes dos Santos
Técnica: Glaudecir Viana de Sousa

Secretaria Municipal de Urbanismo;
Apoio Técnico: Emerson Vasco Barros da Cunha
Apoio Técnico: Nelson de Carvalho Filho;
Apoio Técnico: Rafael Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Apoio Técnico: Erenilton Vieira dos Santos;
Apoio Técnica: Elia Pereira Resende;

Secretaria Municipal do verde e do Meio Ambiente;
Apoio Técnico: João Alfredo Smith de Oliveira Neto;
Apoio Técnico: Fernando Pires Mendes;

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
Apoio Técnico: Fabio Lobo Viana;
Apoio Técnico: Francisco Welder da Silva Silva Tavares

Secretaria Municipal de Transito e Cidadania
Apoio Técnico: Bruno Antonio Bombana;
Apoio Técnico: Maksuel Matos Pinto:
Apoio Técnico: Janusa Merlem dos Santos Lopes

Agência de Saneamento de Paragominas;
Apoio Técnico: Alan Lima da Silva
Apoio Técnico: Nathalia Melo Giuliatti

Art. 3º- Compete à **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO E LEI MUNICIPAL DE BAIRROS E PLANO MUNICIPAL DE BAIRROS** do Município de Paragominas - PARÁ, dentre outras atribuições:

I – Elaborar os relatórios temáticos referentes à leitura técnica e Diagnóstico;
II – Acompanhar e participar das ações, incluindo Audiências Públicas;
III – Divulgar e esclarecer à comunidade sobre os temas relacionados;
IV – Mobilizar a comunidade para a participação das atividades desenvolvidas durante o processo;
V – Lavrar as atas de reuniões com livro de presença para identificação, assinatura dos participantes e registro fotográfico;
VI – Aprovar e Analisar os Relatórios Técnicos e Etapas da Revisão;
VII – Autorizar a inclusão de outros técnicos ou profissionais qualificados, que possam contribuir com informações e dados para a qualidade da Revisão, quando assim achar necessário, bastando para isso constar em Ata;
VIII – Aprovação dos Projetos de Leis na Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 4º- O mandato da **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO SOLO E CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE BAIRROS E PLANO MUNICIPAL DE BAIRROS** do Município de Paragominas - PARÁ exaurir-se-á ao final dos trabalhos referidos nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 11 de maio de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B24B123B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 31/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, e Art. 81, XXXII da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA COELHO FILHO**, nomeado no cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional 112380601, CPF nº 683.105.442-00, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes à aquisição de peças de veículos e prestação de serviços de veículos leves e pesados, e o Sr. **VILMAR CARVALHO COUTINHO FILHO**, nomeado no cargo de Diretor Municipal, matrícula funcional 932300, CPF nº 086.604.332-20, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos referentes a aquisição de equipamentos permanentes e prestação de serviços de mão de obra firmados com a Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI.

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ou Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de maio de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A4823CF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE12 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO NÃO ONEROSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS (PA)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, VII, art. 85, I, *'j'* e art. 96, §3º, da Lei Orgânica Do Município de Paragominas (PA) - LOMP, **RESOLVE**:
Art. 1º. Fica concedida a Permissão de uso a título não oneroso, ao Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representada por sua Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), de bem imóvel localizado na quadra 08 – Camboatã, possuindo 42,00m de frente à Rua Adelino de Freitas Bicalho, 44,00m de fundo à Trav. Pâmela Gales Moura, 81,00m pelo lado direito à Rua Edeltrudes Maria dos Santos e 80,80m pelo lado esquerdo à Av. José Trajano da Silva.
Art. 2º.O imóvel objeto do presente Decreto destina-se exclusivamente para construção de uma CRECHE, oriunda do Programa Creches por todo Pará, criado através da Lei Estadual nº 9.256/21.
Art. 3º. EsteDecreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 12 de maiode 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA1B30CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO

AVISO

Pregão Presencial nº 9/2022-009

Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Farmácia Básica, deste Município. Comunicamos a quem possa interessar que após análise da impugnação interposta pela a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - EPP - CNPJ 11.187.037/0001-97 que a mesmo foi DEFERIDA. Ficando remarcado a Data e abertura dos envelopes para as: 09h00min do dia 24/05/2022. O edital com a referida alteração encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

EDER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:986F4A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação realizada no FAMEP pag. 72 nº 2983, em 02 de maio de 2022, onde **se lê** "CNPJ: **31.094.082/0001-04**, **Leia-se** "CNPJ: **09.676.120/0001-88**, fica inalteradas as demais informações.

Na publicação realizada no FAMEP pag. 87 nº 2984, em 03 de maio de 2022, onde **se lê** "CNPJ: **31.094.082/0001-04**, **Leia-se** "CNPJ: **09.676.120/0001-88**, fica inalteradas as demais informações do contrato.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:40E683A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-301102
CONTRATO: N° 20220208
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha
CONTRATADA: OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA, CNPJ 29.187.356/0001-68,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA/PA.
VALOR: R$ 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 26 de abril a 31 de dezembro 2022.
ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2022- 250101
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundo Municipais.
CONTRATO: 20220210
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.146.872/0001-01
VALOR: R$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
CONTRATO: 20220211
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 07.146.872/0001-01
VALOR: R$ 22.750,00 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
CONTRATO: 20220212
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 07.146.872/0001-01
VALOR: R$ 97.750,00 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
CONTRATO: 20220213
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL
CONTRATADA: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 07.146.872/0001-01
VALOR: R$ 17.750,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 18 de abril A 31 de dezembro de 2022
ASSINATURA: 18 de abril de 2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-151212
CONTRATO: 20220209
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: ERIVALDO PEREIRA LOPES
CPF 414.762.042-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PARA IDOSOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAINHA-PA.
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022

ANULAÇÃO DE EXTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Publicação realizada no FAMEP pag.82,83; nº 2955 em 21 de março de 2022, referente ao CONTRATO Nº...: 20220183 ORIGEM.: DISPENSA 7/2021-131206 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA (O): BENILDO PEREIRA JARDIM CPF: 819.998.662-72 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA-PÁ. VALOR TOTAL: R$18.000,00 (dezoito mil reais) VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2022

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: N° 20220094
ORIGEM: PROCESSO SRP Nº 9/2021-190101
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Prainha
CONTRATADA: IACY SILVA PINTO COMERCIO -MECNPJ 18.677.479/0001-60
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.322,50 (nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 46.612,50(quarenta e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 11 abril de 2022.
ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO: N° 20220095
ORIGEM: PROCESSO SRP Nº 9/2021-190101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: IACY SILVA PINTO COMERCIO -MECNPJ 18.677.479/0001-60
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.237,50 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 25.087,50(vinte e cinco mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 11 abril de 2022.
ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:27E90284

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 064/2022
Pregão Eletrônico nº 013/2022
ARAUTO MOTOS LTDA. CNPJ: 22.927.420/0001-50
CONTRATO Nº 218/2022 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) motocicletas 0km, original de fábrica; ano de fabricação 2022/2022 160cc, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio Ambiente do município de Redenção – PA. Assinatura: 11/05/2022, Vigência: inicio 11/05/2022 término: 31/12/2022. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$ 70.320,00(Setenta mil trezentos e vinte reais).

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:673F129A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 148/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 148/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor**: ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor de R$ 839,59(Oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), Portador do CPF:011.611.161-50, residente e domiciliado na Rua 03, Nº 849,Setor Maringa – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL**

MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, como condutor de Ambulância. O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **JOSINEY GOMES DE MATEUS,** para a cidade de **BELEM-PA,** no período de 10/05/2022 a 12/05/2022, conforme portaria de nº 146/2022 datada de 10/05/2022.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dez dias do mês de maio de 2022.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

RECIBO

VALOR R$ 839,59

Recebi, a importância acima mencionada no valor de R$ 839,59 (Oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente ao pagamento de ressarcimento de despesas com combustível, conforme ***NOTAS FISCAIS***, em anexo.
DADOS BANCARIO: **BANPARA AG: 061/ CONTA C/C:0007386818**

Por ser a expressão da verdade, passo e assino o presente recibo para que surta seus devidos efeitos legais.

Rio Maria – Pará, 12 de maio de 2022

ADRIANO GUIDO CARDOSO
Na Rua 03, Nº 849,setor Maringa – Rio Maria – Pará
CPF: 011.611.161-50

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C2C8D195

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.075 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração ao servidor **MARIA DAS DORES CORADO PEREIRA,** professora, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeito a 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 26 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CF9E0DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.103 - GABINETE

Concede diárias que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos reais), totalizando no valor 500,00 (quinhentos reais)

ao servidor **JOAO ANDRE MARCELO DA SILVA, Diretor de Licenciamento,** cadastrado na matrícula sob n.º 944 , portador do CPF sob nº 695.275.632-91, RG nº 3754769 SSP/PA, residente e domiciliado Av. 12, nº 1603, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA, com conta bancária Banpará agência 061 conta Corrente 730326-2, em virtude de viagem a cidade de Marabá/PA , comparecendo no IDEFLOR-BIO para a aquisição de sementes e orientações técnicas que contemplam o Plano de Arborização da cidade, no período de dia 12 de maio e 13 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2E23FB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.104 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, o objetivo da viagem será para cumprir agenda na Secretária de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas a qual buscará recursos, ainda comparecerá na Defesa Civil do Estado assinando convênios para trazer melhoria ao município, no período de 16 de maio de 2022 à 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor e torna-se pública na data do dia 12 de maio de 2022, em decorrência ao feriado municipal de Emancipação do Município no dia 13 de maio de 2022 e seguindo com o final de semana, a qual a partida ocorrerá na segunda – feira pela madrugada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A4B322C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 820/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão de nomes de vereadores da Câmara Municipal DE RONDON DO PARÁ, nas placas de inauguração de obras públicas no município de rondon do pará e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º As placas de inauguração de obras públicas no Município de Rondon do Pará deverão ter incluídos os nomes dos vereadores da Câmara municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º A critério do Poder Executivo, pode ser uma outra placa, fixada no mesmo local, desde que seja incluído o nome de todos os vereadores da gestão em curso.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56FDD75D

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0660/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2981, do dia 20 de abril de 2022, na PORTARIA Nº 0660, de 27 de abril de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 9619, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie, 60 (sessenta) dias.

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 9619, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie, 90 (noventa) dias.

Rondon do Pará, 11 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0B6803E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0736/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 12 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DF7AE3F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 737/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 032/2022-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 a 19 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9766B86E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0738/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 032/2022-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ALAN AMARAL VIANA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 a 19 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11BB1274

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0739/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 032/2022-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 a 19 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:11C091FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0740/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 032/2022-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 a 19 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA577ACD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0741/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 032/2022-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 a 19 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:120166A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0742/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 032/2022-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VANESSA SILVA OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 16 a 19 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FB9C6079

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0743/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0494/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CICERO DA SILVA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 479, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 11 de maio a 09 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:000C2404

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0744/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0487/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA RITA DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 1888, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:617955CE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0745/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0306/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LAURENY CARVALHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 1013, lotada na Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 02 a 16 de junho de 2022 (1ª etapa) e de 04 a 18 de julho de 2022 (2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Ge

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D8AEFE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0746/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0231/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELENITA ALVES DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9214, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B0E56C8E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0747/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0482/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO RODRIGUES ALVES, registrado sob a matrícula nº 1973, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 20 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C335F8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0750/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 222/2022-SEMED.

R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais no Gabinete da Prefeita (DEMUTRAN), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88FE3BAF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0751/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0437/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LECI FRANCISCA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2022
.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0355A61C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0752/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0674/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F2DE0514

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0753/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0675/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DFDBE04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0754/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0673/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4CF554E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0755/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F47AF1DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0756/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:744E5B7B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0748/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0475/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora TEREZA SILVA SOUZA PEREIRA, registrada sob matrícula nº 6471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 23 de maio a 20 de agosto de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A23BFB80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0749/2022

DE 12 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0476/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MIRTES APARECIDA NASCIMENTO SANCHES, registrada sob matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie, 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:86B9496A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº174/2021.

A Secretária Municipal, Kelly Cristine Ladeia Higino, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Distrato do Contrato nº 174/2021-SEMED, na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº, 2989 do dia 10 de maio de 2022, que dispõe sobre Extrato do Distrato do Contrato nº 174/2021-SEMED, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Sr. ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR.
Motivo: Erro de Publicação
Data de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/05/2022
Edição:2989
Data: Rondon do Pará-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2A499111

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2022 E 199/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2981, do dia 28 de abril de 2022, que dispõe sobre **EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 0198/2022 E 0199/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Onde se lê: Carga horária de 20hs semanais
Leia-se: Carga horária de 40hs semanais

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7D6EEBA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, torna-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº **012/2022PMR-PE-SRP** tipo **menor preço por item**, constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE TIPO PICKUP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Data da abertura **30/05/2022** Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:30593C82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Inexigibilidade de Licitação N° 01-0801/21.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública no município de Salvaterra/PA.
CONTRATO Nº 110121-01-PMS
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.
VALOR GLOBAL: de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
CONTRATADA: **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 02.288.268/0001-04.**
Data de assinatura: 11/01//21.
Vigência. 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 110121-02-PMS-SEMED
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
VALOR GLOBAL: de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
CONTRATADA: **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 02.288.268/0001-04.**
Data de assinatura: 11/01//21.
Vigência. 12 (doze) meses

CARLOS ALBERTO SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:C73D0C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação N° 01-0801/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública no município de Salvaterra/PA, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 110121-03-PMS-SEMUSA
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

VALOR GLOBAL: de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA: **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ N° 02.288.268/0001-04.**

Data de assinatura: 11/01//21.

Vigência. 12 (doze) meses.

CARLOS ALBERTO SANTOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:5860CE9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO E AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.
Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada. PROCESSO Nº 06.015/2022. PE Nº 15/2022. Objeto: Pregão Eletrônico. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO Nº 09/2022, JUNTO AO ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DESTINADO A EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Entrega das Propostas anteriormente prevista para 10/05/2022, terça-feira, às 09h30; fica prorrogada para 25/05/2022, quarta-feira, às 09hs30min Horário de Brasília. A referida prorrogação dá-se pela readequação de alguns pontos do Edital e Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Endereço Eletrônico do Sistema: www.comprasnet.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/licitacaolista.php (link licitações). Esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br.
.
EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

CONTRATO Nº1205001/2022
CHAMADA PUBLICA Nº 08.0702001/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.
Contratado **COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA CNPJ nº 20.801.457/0001-02.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato tem a validade até dia 31 de dezembro de 2022.
Valor Total do Contrato: R$ 1.102.853,82 (Um Milhão Cento e Dois Mil e Seiscentos e Seis Reais).

Santa Luzia do Pará, 12 de maio de 2022.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:0F09D99C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.519, DE 11 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA A SER DADA A ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO SALVAÇÃO, QUE FOI CONSTRUÍDA NESTE MUNICÍPIO, PARA QUE ESTA PASSE A SE CHAMAR "ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Eunice Ferreira da Silva", a escola municipal do bairro Salvação.
Art. 2º O Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no Município de Santarém.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9652B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 - SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022-SEMAP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP. **Empresa Vencedora:** F V PEREIRA EIRELI – CNPJ nº 07.494.968/0001-60, itens: 1, 2 e 3.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:743A772C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEMMA
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta e análise de água para identificação de condições de Balneabilidade, das Praias do Rio Tapajós no Município de Santarém – PA, PRAIA DO MURETÁ, ALTER DO CHÃO/PRAIA DO C.A.T; ALTER DO CHÃO/RIO TAPAJÓS CANAL PRINCIPAL; PRAIA DE ALTER DO CHÃO/PRAIA DO CAJUEIRO; ALTER DO CHÃO/ORLA ESCADARIA; ALTER DO CHÃO/ORLA FINAL; ALTER DO CHÃO/PRAIA DO AMOR; ALTER DO CHÃO/IGARAPÉ DO MACACO; PRAIA DE PONTA DE PEDRAS; PRAIA DO PAJUÇARA; PRAIA DO MARACANÃ e LAGO DO PAPUCU em épocas de cheia, período chuvoso do rio e vazante do rio, todas com suas coordenadas geográficas. Edital: 13/05/2022 .No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 13/05/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/05/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A0B10898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de Doação n° 001/2022. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ Nº 05.407.390/0001-32. Objeto: Doação de 01 (um) veículo leve, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor prata, oriundo do pregão nº 020/2021 para auxiliar nos serviços e atendimento prestados pelos usuários atendidos pela instituição, nos termos Convênio nº888012/2019-Plataforma + Brasil. Valor do bem: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 10/03/2022.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C3313328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação n°001/2022. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ Nº 05.407.390/0001-32. Objeto: Doação de 01 (um) veículo leve, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cor prata, oriundo do pregão nº 020/2021 para auxiliar nos serviços e atendimento prestados pelos usuários atendidos pela instituição, nos termos Convênio nº888012/2019-Plataforma + Brasil. Valor do bem: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 10/03/2022.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E027B17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 007/2022 - NAF/SEMAG SANTARÉM (PA), 10 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, MILENA BRAGA SARDINHA, PARA FISCAL DE CONTRATAÇAO DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRÍCULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MILENA BRAGA SARDINHA**, matrícula 89449, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATAÇAO DE AGENTE INTEGRADOR ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRÍCULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora **LÚCIA JARDENE DIAS FUCK**, matrícula 70882.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 10 de Maio de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2DB34144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA, Nº 673, ESQUINA COM A ALAMEDA 29, BAIRRO AEROPORTO VELHO – CEP 68030-290, E-MAIL: SEHAB@SANTAREM.PA.GOV.BR

ERRATA: NA PÁGINA Nº 2977 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, ONDE SE LIA: "EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DESAPROPIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL URBANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 2274/2021"

LEIA-SE: "EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIFICO E SOCIAL

PROCESSO Nº 2275/2021"

O MUNICIPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Anysio Chaves, n° 853, bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém – PA, inscrito no CNPJ sob o n° 05.182.233/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob o n° 282.566.032-91, portador do RG de n° 1395572 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, n° 2280, bairro de Fátima, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), e esta por sua titular, Dra. NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, decreto n° 014/2021-GAP/PMS, brasileira, casada, advogada, corretora, inscrita na OAB n° 18.201, RG n° 3063949, CPF n° 437.429.632-87, faz saber pelo presente edital de um imóvel urbano para fins de regularização fundiária de Interesse Específico e Social, à área remanescente de um imóvel Registrado na Matrícula n° 32,806, Livro 2-CB, Folha 030, em nome de MARCO POLO DO EGYTO COSTA, localizado na Rodovia PA-370 Santarém Curuá-Una, esquina com a Travessa São Cristovão e Rua Ubirajara Bentes, Zona Leste, abrangendo parte dos seguintes bairros: Maicá e Pérola do Maicá, numa área total de 1.883.601,21m2. Decorrido o prazo de 30 dias e não havendo manifestação, implicar-se-á na concordância dos interessados.

Santarém, 11 de maio de 2022.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto n° 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D29BC983

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022-SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022-SEMTRAS
Ata de Registro de Preços nº 004/2022-SEMTRAS. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SEMTRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE E LIMPEZA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura de Santarém. Assinatura da Ata: 09/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: BRANCO & CORREA LTDA-EPP, CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora nos itens 7, 9, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 44 e 55, com valor global de R$ 12.449,25 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); D P DE ALMEIDA, CNPJ: 10.264.826/0001-11, vencedora nos itens 1, 2, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 37, 38, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, e 59 com o valor global de R$ 57.797,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais); S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23 vencedora nos itens 3, 5, 6, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, e 43, com o valor global de R$ 63.165,00 (sessenta e três mil cento e sessenta e cinco reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C765BFDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
RESOLUÇÃO Nº. 003/2022-MD/CMSFX.

Dispõe sobre alteração do inciso I, do Art. 29 da Resolução n. 002/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
RESOLVE:
Art. 1º. Altera o percentual disposto no inciso I, do Art. 29 da Resolução n. 002/2019, de 21 de fevereiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. .....
I - Pregoeiro: a gratificação será equivalente à **40% (quarenta por cento)** do subsídio do secretário municipal;
....."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 19 de abril de 2022.

VER. GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente

VER. ADRIANA NEVES TORRES (SD)
1ª Secretária

VER. ODERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO (REP)
2ª Secretária

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:DD1BC95F

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
RESOLUÇÃO Nº. 004/2022-MD/CMSFX.

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu** – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n. º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.
Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.
Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de maio de 2022.

VER. GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente

VER. ADRIANA NEVES TORRES (SD)
1ª Secretária

VER. ODERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO (REP)
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA
O presente projeto de Resolução visa à filiação da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n. º 03.047.782/0001-02, situada em Brasília, no Distrito Federal, entidade oficial de representação das Câmaras Municipais brasileiras.
A referida filiação poderia ser feita por ato exclusivo do (a) Presidente ou da Mesa Diretora desta Casa, subscritores da presente mensagem, mas sinto-me na obrigação de trazer este assunto para análise, discussão e deliberação do plenário, tendo em vista a importância desta medida para o fortalecimento da representatividade do Poder Legislativo local a nível nacional.
A Associação Brasileira das Câmaras Municipais – ABRACAM – foi fundada em 1999 e há vários anos promove diversas ações buscando proporcionar a devida capacidade e a qualificação exigida dos vereadores no exercício do mandato, sobretudo fomentando a prática e a técnica legislativa municipal e a função fiscalizatória, instrumentos essenciais para o pleno exercício do mandato de Vereador.
A ABRACAM tem como missão congregar as Câmaras Municipal brasileiras, fortalecendo o poder Legislativo Municipal, através da prática eficiente de suas funções constitucionais, preservando e lutando pelo alargamento da autonomia municipal, e representar as Câmaras, de forma institucional, junto aos poderes constituídos do Município, Estado e União.
Atualmente a entidade é reconhecida como a única entidade oficial de representação nacional das Câmaras Municipais brasileiras, tendo como meta expandir ainda mais a sua representatividade nos 26 Estados que compõe a República Federativa do Brasil.
Para tanto, há a necessidade de que as Câmaras Municipais se filiem à entidade, promovendo uma irrisória contribuição mensal, face aos inúmeros serviços e benefícios que serão disponibilizados às Casas legislativas e aos Vereadores.
Certo da anuência de todos os Vereadores desta Casa Leis, rogo a aprovação do presente Projeto de Resolução, que visa beneficiar a todos indistintamente.

VER. GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO (MDB)
Presidente

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:8693167D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 038/2022 - SRP,** que tem como **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COMO:(MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICO E OUTROS), PARA ATENDER AO SEMTEPS; CRAS; CREAS; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE; CRIANÇA FELIZ; IGD; AEPETI E CMDCA**. E foi declarado como vencedora as empresas **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 10.942.831/0001-36, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais); ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 44.390.720/0001-86, **e o valor total dos itens foi de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); HD SAT COMERCIO DE**

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 20.486.284/0001-85, **e o valor total dos itens foi de R$ 128.482,60 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.094.173/0001-32, **e o valor total dos itens foi de R$ 14.424,90 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 214.806,30 (duzentos e quatorze mil oitocentos e seis reais e trinta centavos); SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.390.049/0001-10, **e o valor total dos itens foi de R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DF260DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17030001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17030001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA E A ATA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO.**: M W PINHEIRO ASFALTO LTDA CNPJ: 24.818.905/0001-31**, representada por **WILLIAN DE LIMA PINHEIRO CPF: 827406742-87** vencedora dos **itens:** 0001**,** no valor total para a empresa de R$ 5.140.800,00 (CINCO MILHÕES E CENTO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).Totalizando o valor global registrado para a Ata de R$ 5.140.800,00 **(**CINCO MILHÕES E CENTO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS**)**. A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2022. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4744899E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021005501 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021/SRP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021005501
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021/SRP
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 57, **§** 1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 09.635.649/0001-53.**CONTRATADA:** LABCLIN CONSULTAS E DIAGNÓSTICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 06.208.484/0001-45**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022
A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPIT AL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.50.**VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:30AD9CFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20220125 - SEM LICITAÇÃO Nº 11010001/2022

EXTRATO DO CONTRATO 20220125
CONTRATO Nº.....: 20220125 **ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 11010001/2022 **CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O).....:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA **OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR,INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA,ESCOLHA DE SERVIÇOS RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR,CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI,RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO(LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA(LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS. **VALOR TOTAL.....:** R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0303.041220001.2.004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 28.800,00 **VIGÊNCIA.....:** 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CCFA06C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0345/2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO ADICIONAL DE TITULARIDADE DE DETERMINADOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.636/2021, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades no certificado de alguns servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares: nº 001/2021, nº 007/2021, nº 010/2021, nº 015/2021, nº 016/2021, nº 017/2021, nº 019/2021, nº 020/2021, nº 021/202, nº 025/2021, nº 037/2021, nº 038/2021, nº 043/2021, nº 045/2021, nº 050/2021, nº 053/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o adicional de titularidade, assegurado pela Lei Municipal nº 874/2005, dos servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, ocupantes do cargo de professor, a seguir discriminados:

NOME	MATRICULA
Adijane da Fonseca Pinheiro	nº 2945
Regiane Maria Corrêa da Paixão	nº 3495
Sheila da Silva Noronha	nº 4312
Maria de Jesus Silva das Mercês	nº 1631
Berenice Santana do Nascimento	nº 4245
Doriam Vieira Laroca	nº 4252
Cleonice Pereira da Silva	nº 2271
Paulo Reis do Rosário	nº 4301
Ecilende Ribeiro da Silva	nº 8024 e nº 3767
Lucileia Silva de Santana	nº 3005
Valdeci da Silva Dias	nº 3046
Eliane de Lima Silva	nº 2936
João Jerffesson Ferreira de Oliveira	nº 3002
Escolastica do Espirito Santo Guimarães	nº 7934 e nº 2997

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 05 de maio de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:84ED79FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0346/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de aposentadoria encaminhada ao servidor Sr. **JOSÉ BARBOSA DE LIMA** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 372/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOSÉ BARBOSA DE LIMA**, MAT. Nº 2000, no cargo efetivo de **OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, PMSJP-GAO-08**, lotado no Departamento de Abastecimento e Saneamento, a partir do dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria de que trata este artigo são aqueles constantes da Carta de Concessão/Memória de Cálculo do INSS, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.

Art. 2º. O servidor, ora mencionado no artigo anterior, fica dispensado do exercício das atribuições inerentes do cargo de **OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, PMSJP-GAO-08**, em virtude da concessão do benefício do INSS, deixando assim vacância do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de março de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:77B9DD53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0346/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de aposentadoria encaminhada ao servidor Sr. **JOSÉ BARBOSA DE LIMA** pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 372/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOSÉ BARBOSA DE LIMA**, MAT. Nº 2000, no cargo efetivo de **OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, PMSJP-GAO-08**, lotado no Departamento de Abastecimento e Saneamento, a partir do dia 05 de maio de 2022.

Parágrafo Único. Os proventos da aposentadoria de que trata este artigo são aqueles constantes da Carta de Concessão/Memória de Cálculo do INSS, com todos os direitos e vantagens a ele inerentes.

Art. 2º. O servidor, ora mencionado no artigo anterior, fica dispensado do exercício das atribuições inerentes do cargo de **OPERADOR DE BOMBA D'ÁGUA, PMSJP-GAO-08**, em virtude da concessão do benefício do INSS, deixando assim vacância do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 05 de março de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F60EACB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 031/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **25/05/2022** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:7A7F0269

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2022-007

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2/2022-007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL E MERCADO MUNICIPAL DO PEQUENO COMERCIANTE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 0301/2017 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **30/05/2022** às **10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F2E5F439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00021-SRP-PMT,** tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Tracuateua. Empresa: **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 43.821.348/0001-52. Contrato nº 2022051001-FME. Valor: R$ 461.169,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e nove reais). Contrato nº 2022051002-SEMAD. Valor: R$ 283.845,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Contrato nº 2022051003-SEMAS. Valor: R$ 1.390.565,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Contrato nº 2022051004-FMS. Valor: R$ 412.704,00 (quatrocentos e doze mil, setecentos e quatro reais). Empresa**: MARCIA C DIAS CASSEB**, inscrito no C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53. Contrato nº 2022051005-FME. Valor: R$ 408.397,60 (quatrocentos e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Contrato nº 2022051006-SEMAD. Valor: R$ 300.362,50 (trezentos mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Contrato nº 2022051007-SEMAS. Valor: R$ 1.557.096,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, noventa e seis reais). Contrato nº 2022051008-FMS. Valor: R$ 507.812,50 (quinhentos e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência dos Contratos: 10/05/2022 a 31/12/2022.

Tracuateua, 10 de maio de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DDB02C2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012FME

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 06 de junho de 2022**, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **RECONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL C/06 SALAS DE AULA E DEPENDÊNCIA DE APOIO. EMEI – "CHAPEUZINHO VERMELHO" ÁREA: 547,96 M²**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 16 de março de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:71A7DE8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Na publicação de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-027PMT**, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 2982, ANO XIII, pag. 85, COLUNA 1, em 02 de MAIO de 2022, **RETIFICA-SE, onde se lê**: "torna público que fará licitação às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2022", **passa a se lê**: "torna público que fará licitação às 14:00 horas do dia 06 de JUNHO de 2022".

TUCUMÃ - PA, 11 de MAIO de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2C858038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **9/2022-017FME** OBJETO: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios merenda escolar) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Vencedoras: **D FERREIRA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 06.342.245/0001-83**, com o valor total de **R$ 324.908,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais); MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73**, com o valor total de **R$ 751.785,00 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 12 de maio de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FC2B79E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220254,** Objeto**: REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios merenda escolar) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e as empresas: **D FERREIRA & CIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 06.342.245/0001-83**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-017FME.** Vigência 09/05/2022 à 09/05/2023. Itens 001-8,35; 004-5,38; 005-7,31; 009-3,57; 011-3,00; 012-5,87; 014-27,95; 015-6,98; 016-4,56, com o valor total de **R$ 324.908,00 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais); MEGA MIX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 24.061.231/0001-73**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-017FME.** Vigência 09/05/2022 à 09/05/2023. Itens 003-8,20; 019-26,96; 020-33,293; 021-35,96; 025-26,96, com o valor total de **R$ 751.785,00 (setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).**

TUCUMÃ - PA, 12 de maio de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4A3CCC0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220247 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **SIEG NEGOCIOS LTDA;** no valor total de **R$ 11.164,80 (onze mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**. VIGÊNCIA: 04 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 12 de maio de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220246 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA;** no valor total de **R$ 18.885,60 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**. VIGÊNCIA: 04 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 12 de maio de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 2022049 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **HM CIRURGICA LTDA;** no valor total de **R$ 7.429,32 (sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 05 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022. TUCUMÃ, 12 de maio de 2022. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –** Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 2022050 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA;** no valor total de **R$ 7.673,24 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 05 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 12 de maio de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 2022052 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2021-061FMS. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **POLYMEDH EIRELI GRANDE;** no valor total de **R$ 4.696,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais)**. VIGÊNCIA: 05 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 12 de maio de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F16FAA23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220255 – ORIGEM: DISPENSA N° 7/2022-010PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PONTES FLUVIAL DANIFICADAS NO PERÍODO DAS CHUVAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMA**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **CONTRUTORA RODRIGUES PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA;** no valor total de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2022 a 02 de agosto de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 12 de maio de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:45897529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 59/2022PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220255
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-010PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PONTES FLUVIAL DANIFICADAS NO PERÍODO DAS CHUVAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **CONSTRUTORA RODRIGUES PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA**, CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Maio de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:748A86A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ABRIL DE 2022

Nº DO CONTRATO: 037/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): WICTOR MARCOS MOARES MOURA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01/04/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.212,00

Nº DO CONTRATO: 038/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELIDA CARVALHO DE FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 05/04/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 1.400,00

Nº DO CONTRATO: 038D/SMS/2022
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NAGILLA KELLE TOLENTINO DE ANDRADE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FARMACÊUTICA
VIGÊNCIA: 05/04/2022 à 31/12/2022
VALOR: R$ 2.240,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:D39CB3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 78/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220246
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.
A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e GS HOSPITALAR LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 79/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220249
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **HM CIRURGICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 80/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220250
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Portaria nº 81/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220252
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e **POLYMEDH. EIRELI-GRANDE** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5C3F9A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 77/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220247
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **SIEG NEGOCIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Maio de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A348CD29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-025 PROCESSO ADM: Nº 025/2022

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VISANDO ATENDER A PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Empresa vencedora valor total: R$ 459.112,51(quatrocentos e cinquenta nove mil, cento e doze reais e cinquenta e um reais):**GRAFICA CENTRAL EIRELI**(09365927000108) com os lotes1 ; 2 ; 3 ; 4 ; 5 ; 6 ; 7 ; 8 ; 9 ; 10 ; 11 ; 12 ; 13 ; 14 ; 15 ; 16 ; 17 ; 18 ; 19 ; 20 ; 21 ; 22 ; 23 ; 23 ; 24 ; 25 ; 26 ; 27 ; 29 ; 30 ; 31 ; 32 ; 33 ; 34 ; 35 ; 36
Item fracassado:28

TUCURUÍ - PA, 12 de maio de 2022

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:41362F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-029 PROCESSO ADM: Nº 029/2022

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Empresas vencedoras valor total: R$433.232,00(quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e dois reais):**DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI**(40840601000127) com os lotes: 9, 17, 8, 26 e 18 no valor total de R$151.120,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e vinte reais).**MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**(31499939000176) com o lote: 2 no valor total de R$48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais).**R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI**(29563124000167) com os lotes: 14, 12, 3, 24, 15 e 25 no valor total de R$234.052,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais).
Item deserto:16
Itens fracassados:1, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 28

TUCURUÍ - PA, 12 de maio de 2022

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C2E506A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-032 PROCESSO ADM: Nº 032/2022

Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva E Corretiva E Substituição De Peças De Equipamentos Médicos (Engenharia Clínica) E Fisioterápicos, Para Atender As Necessidades Dos Serviços De Atendimento Móvel De Urgência E Emergência - SAMU, Unidade De Pronto Atendimento - Upa, Centro De Testagem E Aconselhamento - CTA, Centro Especializado De Reabilitação - CER II, Vinculados Ao Fundo Municipal De Saúde De Tucuruí.
Empresas vencedoras valor total: R$478.632,60(quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos):**TECHCLINICAL R&C GESTÃO CLÍNICA E HOSPITALAR LTDA**(41168589000119) com os lotes: 1, 3, 4, 2, 8, 6, 7, 5, 11, 9, 10, 12, 14, 13, 17, 15, 21, 16, 20, 18, 24, 19, 23, 25, 27, 22, 26, 28, 30, 29, 33, 31, 37, 32, 36, 34, 40, 35, 39, 41, 43, 38, 42, 44, 46, 45, 49, 47, 53, 48, 52, 50, 56, 51, 55, 57, 59, 54, 58, 60, 66, 61, 62, 63, 69, 64, 65, 70, 72, 67, 68, 73, 75, 74, 71, 76, 82, 77, 78, 79, 85, 80, 81, 86, 88, 83, 84, 89, 91, 90, 87, 92, 98, 93, 94, 95, 101, 96, 97, 102, 104, 99, 100, 105, 103 e 106 no valor total de R$478.632,60 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

TUCURUÍ - PA, 12 de maio de 2022

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F38ACA6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220329

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. OBRAS, SERV. URBAN E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: Contratação de serviços de manutenção e conservação de pavimentos viários, incluindo "tapa-buracos" em vias urbanas do Municipio de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.155.507,32 (doze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2022 a 06 de Maio de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B88FCDBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10.576/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Tucuruí, o dia Municipal da Fibromialgia a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucuruí.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:17CC8566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-PMU
##TEX A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem da Ex.ª Prefeita Municipal, Kelly Cristina Destro, através da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA FRACASSADA a licitação em epígrafe com objeto "Contratação de Empresa especializada para execução de Quadra Poliesportiva coberta da Escola Estadual de Ensino Médio Izabel Amazonas no Município de Ulianópolis-Pa", em razão das propostas comerciais fracassadas, que não atendeu os requisitos estabelecidos em edital.

##ASS SOLIMAR SOUZA SILVA
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C9F3759D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, Pregão Eletrônico Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Eventual e Futura Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha (Botijão Seco e Recarga) e Água Mineral (Galão de 20L Completo e Recarga, Pacotes de 250 ml, Pacotes de 350 ml e Pacotes de 500 ml), para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal do Munícipio de Viseu/PA, no município de Viseu/PA. Abertura: 31/05/2022, ás 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, Pregão Eletrônico Objeto: Sistema de Registro de Preços que visa futura Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos em Geral, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal do Munícipio de Viseu/PA. Abertura: 31/05/2022, ás 15:00h Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público que realizará Licitação na modalidade, Tomada de Preços nº 013/2022, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. O certame será 06/06/2022, às 09:00 h. Informações através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br e http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, Pregão Eletrônico Objeto: Sistema de Registro de Preços que visa Contratação de Empresa Especializada para Eventual e Futura Aquisição de Instrumentos de Apoio Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Viseu/PA. Abertura: 01/06/2022 às 9:00h Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, Pregão Eletrônico Objeto: Sistema de Registro de Preços que visa Contratação de Empresa Especializada para Eventual e Futura Aquisição de Instrumentos Odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Viseu/PA. Abertura: 01/06/2022 às 15:00h Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 - SRP
A Prefeitura municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, Pregão Eletrônico Objeto: Sistema de Registro de Preços que visa Contratação de Empresa Especializada para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Viseu/PA. Abertura: 02/06/2022 às 15:00h Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, Edital disponível: www.tcm.pa.gov.br.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.984.819/0001-57

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 446/2021/CPL referente ao Tomada de Preços 005/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli – Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da escola na localidade de Juçaral (Fernando Guilhon). Data assinatura: 09/05/2022. Vigência: 21/05/2022 a 17/11/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 447/2021/CPL referente ao Tomada de Preços 005/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli-Me, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da escola na localidade de Piquiateua (Mestre José Ribeiro). Data assinatura: 09/05/2022. Vigência: 21/05/2022 a 17/11/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 448/2021/CPL referente ao Tomada de Preços 005/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli – Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 03: Reforma e ampliação da escola na localidade de Carrapatinho (Francisca de Deus). Data assinatura: 09/05/2022. Vigência: 21/05/2022 a 17/11/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 449/2021/CPL referente ao Tomada de Preços 005/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli – Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 04: Reforma e ampliação da escola na localidade de Vila Cardoso (Dona Rosa Cavalcante). Data assinatura: 09/05/2022. Vigência: 21/05/2022 a 17/11/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 450/2021/CPL referente ao Tomada de Preços 005/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli – Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 05: Reforma e ampliação da escola na localidade de Vila Nova Mariana (João Alves da Cunha). Data assinatura: 09/05/2022. Vigência: 21/05/2022 a 17/11/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4EF35FEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 021/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 131/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 021/2022/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 131/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de PROJETORES DE IMAGENS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, para serem utilizados na realização de atividades pedagógicas nas unidades educacionais deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código:
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
12.361.0009.2059.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0008.2013.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
12.361.0010.2257.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁDICOS E LÚDICOS
Elemento: 4.4.90.52.00 — EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
sub unidade orçamentária: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
Código:
12.361.0010.2054.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.361.0010.2056.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) FUNDEB – 30%
Elemento: 4.4.90.52.00 — EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, estabelecida na R.11 Nº 647, Bairro CENTRO, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA, inscrita no CNPJ 20.486.284/0001-85, e-mail: hdsatcomercio@yahoo.com Telefone: (94) 8804-0621, representado neste ato pelo Sr. **VIUMONES BATISTA SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG Nº 4739996 PC/PA e do CPF Nº 794.150.672-68, residente e domiciliada na Rua Nove nº 228 centro, Rio Maria - PA CEP 68.530-000.

VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 90.419,20 (Noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 12 de maio de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:15A080C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.108, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020, que dispõem sobre competências, estrutura e quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

I - .....

.....

II - Diretoria Administrativa:

a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
b) Coordenação de Transporte;
c) Coordenação de Informática;
d) Coordenação de Assistência Farmacêutica;
e) Coordenação de Apoio;
f) Coordenação de Materiais, Insumos e Serviços.

III - Diretoria Financeira:
a) Coordenação de Contabilidade;
b) Coordenação de Licitação e Compras;
c) Coordenação de Pagamentos;
d) Coordenação de Prestação de Contas.

IV - Diretoria de Recursos Humanos:

a) Diretoria de Recursos Humanos;

b) Coordenação de Administração de Pessoal;

c) Coordenação de Pagamento e Desenvolvimento de Pessoal.

V - Diretoria de Atenção Básica:

a) Diretoria de Atenção Básica;

b) Coordenação de Estratégia de Saúde da Família;

c) Coordenação de Extra Muro;

d) Coordenação de Doenças Crônico Degenerativas;

e) Coordenação de Nutrição, Saúde da Criança e Adolescente;

f) Coordenação de Serviço Social;

g) Coordenação do e-SUS e Cartão SUS;

h) Coordenação de Saúde do Idoso, Homem e Tabagismo;

i) Coordenação de Programas Especiais;

j) Coordenação de Programa de Educação Permanente em Saúde;

k) Coordenação da Saúde da Mulher;

l) Gerências das Unidades Básicas de Saúde - UBS

VI - Diretoria de Média e Alta Complexidade:

a) Diretoria de Média e Alta Complexidade;

b) Coordenação da Central de Regulação;

c) Coordenação de Tratamento Fora do Domicilio - TFD;

d) Coordenação de Laboratório;

e) Coordenação de Saúde Mental - CAPS;

f) Coordenação de Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA;

g) Coordenação do Centro de Referência a Saúde da Mulher - CRISMU;

h) Coordenação de Centro de Especialidade Integradas - CEI;

i) Coordenação de SAMU - 192;

j) Hospital Municipal de Marabá;

k) Hospital Materno Infantil.

VII - Diretoria de Vigilância em Saúde:

a) Diretoria de Vigilância em Saúde;

b) Coordenação de Vigilância Epidemiológica;

c) Coordenação de Vigilância Sanitária;

d) Coordenação de Vigilância Ambiental e Endemias;

e) Coordenação de Imunização;

f) Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador;

g) Coordenação de Centro de Controle de Zoonoses."

Art. 2º Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, para acrescentar os seguintes cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde:

"Art. 5º .....

I - Cargos de Provimento em Comissão:

Cargo	Quant.	Vencimento
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 12.000,00
Secretário Municipal Adjunto de Saúde	01	R$ 8.400,00
Diretor Geral de Unidade Hospitalar	02	R$ 7.000,00
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor Administrativo de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.5000,00
Diretor Técnico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor de Enfermagem de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor de Média e Alta Complexidade	01	R$ 7.000,00
Diretor de Vigilância em Saúde	01	R$ 7.000,00
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 7.000,00
Diretor Administrativo	01	R$ 7.000,00
Diretor Financeiro	01	R$ 7.000,00
Diretor de Atenção Básica	01	R$ 7.000,00
Técnico em gestão	01	R$ 5.000,00
Assessor Jurídico	01	R$ 6.000,00
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Urbana)	15	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Rural)	11	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Coordenador III	33	R$ 3.697,28
Coordenador II	10	R$ 2.834,57
Coordenador I	08	R$ 2.296,00
Assessor Especial	04	R$ 2.867,85
Chefe de Divisão	06	R$ 1.722,93
Secretário Executivo	02	R$ 1.006,89

..... "

Art. 3º Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Materiais, Insumos e Serviços que deverá integrar a estrutura da Diretoria Administrativa, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, com atribuições e vencimentos estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Diretor Financeiro, Coordenador de Pagamentos e Coordenador de Prestação de Contas, que deverão integrar a estrutura da Diretoria Financeira, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, com atribuições e vencimentos estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º É facultado ao servidor titular de cargo de provimento efetivo ou ao estabilizado, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor e Coordenador, optar pela remuneração global atribuída ao cargo comissionado, mais o adicional de tempo de serviço a que faz jus, ou sua remuneração global relativa ao cargo de provimento efetivo acrescido de gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão.

Art. 6º O Anexo II da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020, passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 7º Fica revogado o inciso II do art. 4º e a alínea "a" do inciso II do Anexo III da Lei Municipal nº 17.957, de 11 de março de 2020.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 10 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

lei Nº 18.108, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

I - Cargos de Provimento em Comissão:

Cargo	Quant.	Vencimento
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 12.000,00
Secretário Municipal Adjunto de Saúde	01	R$ 8.400,00
Diretor Geral de Unidade Hospitalar	02	R$ 7.000,00
Diretor de Média e Alta Complexidade	01	R$ 7.000,00
Diretor de Vigilância em Saúde	01	R$ 7.000,00
Diretor de Recursos Humanos	01	R$ 7.000,00
Diretor Administrativo	01	R$ 7.000,00
Diretor Financeiro	01	R$ 7.000,00
Diretor de Atenção Básica	01	R$ 7.000,00
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor Administrativo de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.5000,00
Diretor Técnico de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Diretor de Enfermagem de Unidade Hospitalar	02	R$ 6.500,00
Assessor Jurídico	01	R$ 6.000,00
Técnico em gestão	01	R$ 5.000,00
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Urbana)	15	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Gerente de Unidade Básica de Saúde – UBS (Zona Rural)	11	I - R$ 4.500,00, para UBS com 5 ou mais equipes de saúde; II - R$ 4.000,00, para UBS com 3 a 4 equipes de saúde; III - R$ 3.500,00, para UBS com 0 a 2 equipes de saúde;
Coordenador III	33	R$ 3.697,28
Coordenador II	10	R$ 2.834,57
Coordenador I	08	R$ 2.296,00
Assessor Especial	04	R$ 2.867,85
Chefe de Divisão	06	R$ 1.722,93
Secretário Executivo	02	R$ 1.006,89

..... "

lei Nº 18.108, DE 10 DE MAIO DE 2022.

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

I - DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

1. acompanhar e orientar as atividades das coordenações ligadas à Diretoria, zelando pela eficiência de suas ações;

2. zelar pela guarda e distribuição dos materiais e insumos da adquiridos pela Secretaria;

3. cuidar para que os processos de aquisição de materiais e insumos destinados ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde não faltem;

4. fazer com que os processos de licitação ocorram em tempo hábil, evitando transtornos no abastecimento das unidades;

5. planejar os trabalhos de incremento tecnológico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como acompanhar os trabalhos de reparos nas unidades;

6. recebimentos de documentos diversos, confecção e expedição de memorando, ofícios e outros;

7. apoiar as coordenações ligadas às demais diretorias e gabinete do Secretário; e

8. praticar demais atos de direção a seu cargo, que interessam o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

II - DIRETORIA FINANCEIRA:

1. recebimento e análise de notas fiscais de compras de materiais e serviços prestados a todas as unidades de saúde ligadas a SMS;

2. emissão de DAM de serviços;

3. acompanhamento da Dotação Orçamentária da Unidade Gestora;

4. encaminhamentos dos processos de despesas para pagamento na SEFIN (pagamentos estes realizados por equipe desta diretoria, com supervisão e acompanhamento da SEFIN);

5. recebimentos de documentos diversos, confecção e expedição de memorando, ofícios e outros;

6. acompanhamento e assessoramento da parte de administrativo contábil e financeiro;

7. planejamento e programação de gastos dos recursos Municipais, Estaduais e federais destinadas a saúde;

8. apoio e suporte as coordenações ligadas a demais diretorias e gabinete do Secretário;

9. movimentação de Contas bancárias movimentadas pela Secretaria Municipal de Saúde; e

10. cuidar de todo o empenho e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde.

III - COORDENAÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS:

1. atuar, em regime de cooperação com o Almoxarifado e Patrimônio para a periódica a conferência de estoque, prevenindo faltas e calculando necessidades futuras;

2. elaborar, juntamente com a Coordenação do Almoxarifado e Patrimônio, a demanda de medicamentos e materiais para licitação;

3. dispor diariamente de registros atualizados, bem como realizar inventários rotineiros, para obter informações confiáveis sobre o estoque de medicamentos, materiais e insumos, principalmente no âmbito dos hospitais; e

4. realizar outras atividades compatíveis com a função quando designadas pelo superior hierárquico.

IV - COORDENAÇÃO DE PAGAMENTOS:

1. realizar os pagamentos de competência da Diretoria;

2. manter a Diretoria informada sobre as ocorrências relativas a pagamento, propondo critérios e sugerindo providências cabíveis;

3. observar se os processos de pagamentos estão em conformidade e autorizados por quem de direito;

4. arquivar Documentos;

5. efetuar lançamentos referentes aos pagamentos nos sistemas de controle utilizados pelo Município; e

6. executar outras tarefas que lhes forem delegadas pela Diretoria Financeira.

V - COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

1. formalização e apresentar as prestações de contas dos recursos financeiros transferidos à Secretaria Municipal de Saúde, por meio de transferências voluntárias celebradas com entidades da administração pública municipal, estadual, federal e instituições privadas;

2. realizar as prestações de contas de acordo com as normas e legislações determinadas pelos órgãos fiscalizadores, conforme as legislações municipal, estadual e federal que trata das transferências de recursos;

3. orientar e assessor tecnicamente a Diretoria Financeira, atuando como coordenação de apoio à execução financeira da Secretaria Municipal de Saúde; e

4. executar outras tarefas que lhes forem delegadas pela Diretoria Financeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9119CF4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
NÁRJORE NARA SILVA SOUZA	52
DARA DHESSY DE ALMEIDA NASCIMENTO	53
NAYARA RÉGIA PEREIRA DOS SANTOS	54
ANTONIO LISBOA BARBOSA LULA NOTA	55
SANDRA DOS SANTOS SILVA MIRANDA	56
PAULO CEZAR ALEXANDRE OLIVEIRA	57
MARIA CARLENE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	58

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
AYLINE DANIELLE SOUTO COSTA	235
HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	236
MARIA FRANCINETE DA COSTA BEZERRA	237
GLAUCILENE DE MORAIS SILVA	238
MARIA ELIETE SILVA FAGUNDES	239
SILMA ALBUQUERQUE DIAS	240
SILEIDE DA SILVA DUARTE	241
JORDELMA SOUSA SILVA	242
LILIANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	243
FRANCILEIA OLIVEIRA SILVA	244
IVANETE DA SILVA ALVES	245
DIONE GOMES DA SILVA	246
RONALDO MONTE PINHEIRO AGUIAR	247
MARIA NATIVIDADE DE SA LACERDA MONTEIRO	248
PAMELA SOUSA GOMES	249
VANDERCLEA DE JESUS COSTA MARTINS	250
CLEUCIANE SANTANA DOS RAMOS GOMES	251
CLEUDIANE VIEIRA DE FRANÇA	252
KELLY NUNES CARVALHO	253
MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	254

Marabá (PA), 12 de maio de 2022

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05162F58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220186

Ata de Registro de Preços Nº 20220186, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes incluindo conjuntos escolares (kit professor/aluno), kit de merenda e material de copa e cozinha para equipar as escolas municipais de Rio Maria-PA. Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 18.2266.416/0001-11, ambas com sede na Avenida Rio Maria, n.º 241, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria - Pará, representada pelo o Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria n° 002 de 01 de janeiro de 2021, portador do CPF sob o n° 470.571.811-91, sendo neste ato órgão gerenciador, e as Empresa cujo os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022-000005-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 896.476,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e

setenta e seis reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 11/05/2022; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.330.051/0001-44, estabelecida à AVENIDA 08 Nº 667, CENTRO, Rio Maria-PA, (094) 99165-3125, representada neste ato pelo Sr(a). **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, inscrita C.P.F. sob o nº 169.163.792-00, R.G. nº 3969732 - SSP PA

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00005	PROJETOR - Marca.: TOMATE Entradas HDMI (1 HDMI ARC) (1 HDMI CEC) RJ45 (LAN) USB Tipo C: 1 USB 2.0, Tela de alimentação: Saída 5v/1A; USB 9 vídeo, MP, foto 2(USB 2.0); Saída de áudio: 1(3,5mm), S/PDIF 1 óptica HID (Teclado? Mouse/gamepad através de USB) Sintonizador de TV; Entrada RF; Controle IP; - Recursos: Smart; Smart Share: Miracast, widi; Provedores de conteúdo: Netflix, Youtube, Amazon, Google Play Movies, Spotify Music; Alto Falantes: 3w x estéreo; Compartilhamento de conteúdo sem fio: Dispositivo com suporte a miracast; Bluetooth; Saída de som e sicronização AV; Processador: Quad-Core; Redimensionamento em 4K; Bivolt; - Sistema de projação: Resolução Nativa: UHD 4K(3840 X 2160); Brilho 1500 ANSI Lummens HDCP: 2.2 Zoom: 1,25x; Proporções: 16:09 e 4:3; Zoom Vertical; Vida útil da lâmpada 30.000 horas; Tamanho da tela: "60 a 140"; Contraste Dinâmico: 150.000; 1 tipo de lâmpada: LED RGBB; Sistema de projeção: DLP; Ruido 28db(A); HDR 10; Projeção da imagem: 100 a 2,7m - 3,4m.	UNIDADE	20.00	5.770,000	115.400,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 115.400,00**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:13EA30C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220231 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 005/2022-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MOTOCICLETAS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NAGELLA R. A. MALTA EIRELI - ME
Data da assinatura: 01 de abril de 2022
Valor: R$ 228.600,36 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais e trinte a seis centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ABA DO TANQUE NXR BROS..	20	UN	R$ 100,00	R$ 2.000,00
2	AMORTECEDOR NXR BROZ	20	UN	R$ 634,50	R$ 12.690,00
3	ANEL DO ESCAPE TIT. XLR. NXR. BRÓS	24	UN	R$ 4,15	R$ 99,60
4	ARO DIANT. NXR BROZ	16	UN	R$ 172,40	R$ 2.758,40
5	ARO TRASEIRO NXR BROZ	16	UN	R$ 186,20	R$ 2.979,20
6	BALANCIM NXR BROZ	40	UN	R$ 99,50	R$ 3.980,00
7	BATERIA NXR BROZ	30	UN	R$ 145,00	R$ 4.350,00
8	BIELA DA NXR BROZ	24	UN	R$ 149,80	R$ 3.595,20
9	BOBINA DE FAÍSCA XLR..	16	UN	R$ 91,50	R$ 1.464,00
10	BORRACHA DA BALANÇA NXR BRÓS..	40	UN	R$ 28,50	R$ 1.140,00
11	BRAÇO DE FREIO DIANTEIRO NXR BROZ	24	UN	R$ 19,70	R$ 472,80
12	BRAÇO DE FREIO TRASEIRO NXR BROZ	24	UN	R$ 15,83	R$ 379,92
13	BROCA OPTICA FAROL NXR BROZ	12	UN	R$ 57,80	R$ 693,60
14	BUCHA DO PRO-LINK NXR BROZ	40	UN	R$ 27,50	R$ 1.100,00
15	CABO DE FREIO DA NXR BRÓS ORIGINAL.	48	UN	R$ 24,40	R$ 1.171,20
16	CABO DE VELA NXR BROZ	48	UN	R$ 13,45	R$ 645,60
17	CABO DE VELOCIMETRO NXR BROZ	20	UN	R$ 22,90	R$ 458,00
18	CABO DE ACELERADOR NXR BROS*	48	UN	R$ 22,00	R$ 1.056,00
19	CABO DO ACELERADOR TIT 2003*	24	UN	R$ 22,00	R$ 528,00
20	CABO DO VELOCÍMETRO DA BRÓS 125..	24	UN	R$ 27,40	R$ 657,60
21	CAMARA DE AR DIANTEIRA NXR BROZ	48	UN	R$ 43,00	R$ 2.064,00
22	CAMARA DE AR TRASEIRA NXR BROZ	60	UN	R$ 44,90	R$ 2.694,00
23	CAPA DA CORRENTE NXR BROZ	60	UN	R$ 16,40	R$ 984,00
24	CAPA DO BANCO NXR BROZ.	24	UN	R$ 35,40	R$ 849,60
25	CARBURADOR COMPLETO NXR BROZ.	40	UN	R$ 191,20	R$ 7.648,00
26	CARCAÇA DO PAINEL NXR BRÓS..	20	UN	R$ 32,40	R$ 648,00
27	CARCAÇA INFERIOR ACELERADOR NXR BROZ.	24	UN	R$ 23,20	R$ 556,80
28	CARCAÇA SUPERIOR ACELERADOR NXR BROZ.	24	UN	R$ 21,70	R$ 520,80
29	CARENAGEM DO FAROL NXR BROZ.	24	UN	R$ 79,45	R$ 1.906,80
30	CARENAGEM LATERAL NXR BROZ.	24	UN	R$ 83,10	R$ 1.994,40
31	CDI NXR BROZ.	20	UN	R$ 192,00	R$ 3.840,00
32	CHAPA DO NELTRO NXR BROZ.	20	UN	R$ 9,50	R$ 190,00
33	CHAVE DE LUZ NXR BROZ.	20	UN	R$ 77,15	R$ 1.543,00
34	CILINDRO DE BENGALA NXR BROZ.	12	UN	R$ 152,00	R$ 1.824,00
35	COMANDO DE VÁLVULA NXR 125 COMPLETO	30	UN	R$ 16,25	R$ 487,50
36	COPO DE BENGALA NXR BROZ.	12	UN	R$ 149,10	R$ 1.789,20
37	CUBO EMBREAGEM NXR BROZ	30	UN	R$ 47,80	R$ 1.434,00
38	CUBO DIANTEIRO NXR BRÓS	30	UN	R$ 169,10	R$ 5.073,00
39	CUBO TRASEIRO DA NXR BROZ.	12	UN	R$ 237,50	R$ 2.850,00
40	DISCO DE EMBREAGEM NXR BRÓS	40	UN	R$ 48,00	R$ 1.920,00
41	EIXO DA RODA TRASEIRA NXR BROZ.	24	UN	R$ 29,40	R$ 705,60

42	EIXO DA RODA DIANTEIRO NXR BRÓS	20	UN	R$ 21,70	R$ 434,00
43	EIXO DO ESPELHO DIANTEIRO NXR BROZ.	20	UN	R$ 15,50	R$ 310,00
44	EIXO DO ESPELHO TRASEIRO NXR BROZ.	24	UN	R$ 15,50	R$ 372,00
45	EIXO DO PIÃO DA NXR BROS 125	24	UN	R$ 75,50	R$ 1.812,00
46	ELEMENTO DO FILTRO DE AR NXR BROZ.	80	UN	R$ 22,20	R$ 1.776,00
47	EMENDA CORRENTE XLR/TIT/NXR BROZ.	24	UN	R$ 7,83	R$ 187,92
48	ESCAPAMENTO DA NXR BROS	8	UN	R$ 263,40	R$ 2.107,20
49	ESPAÇADOR DO CUBO TRASEIRO NXR BROZ.	6	UN	R$ 19,20	R$ 115,20
50	ESPELHO DO CUBO DIANTEIRO. NXR BROS ORIGINAL	12	UN	R$ 173,00	R$ 2.076,00
51	ESPELHO DO CUBO TRAZ.NXR BROS ORIGINAL	24	UN	R$ 205,10	R$ 4.922,40
52	ESTATOR DA NXR BROS	12	UN	R$ 206,20	R$ 2.474,40
53	ESTICADOR DE CORRENTE NXR BROZ.	30	UN	R$ 22,00	R$ 660,00
54	FARAO DE FREIO TRASEIRO NXR BROZ.	20	UN	R$ 22,00	R$ 440,00
55	FIAÇÃO PRINCIPAL DA NXR BROS ORIGINAL	12	UN	R$ 356,50	R$ 4.278,00
56	GUIA DA CORRENTE NXR BROS ORIGINAL.	6	UN	R$ 28,00	R$ 168,00
57	GUIDOM NXR BROS	24	UN	R$ 66,60	R$ 1.598,40
58	INTERRUPTOR DE PARTIDA NXR BROZ.	12	UN	R$ 54,60	R$ 655,20
59	INTERRUPTOR DO NELTRO NXR BROZ.	12	UN	R$ 21,90	R$ 262,80
60	JOGO DE ANEIS NXR BROZ.	12	UN	R$ 96,50	R$ 1.158,00
61	JOGO DE JUNTA NXR BROS	30	UN	R$ 104,50	R$ 3.135,00
62	JOGO DE JUNTA TIT/NXR BROZ*	6	UN	R$ 28,50	R$ 171,00
63	JOGO DE RAIO DIANTEIRO NXR BROZ.	40	UN	R$ 64,90	R$ 2.596,00
64	JOGO DE RAIO TRASEIRO NXR BROZ	40	UN	R$ 64,90	R$ 2.596,00
65	KIT MOTOR NXR BROS ORIGINAL*	30	UN	R$ 523,53	R$ 15.705,90
66	LAMERA NXR BROS.	24	UN	R$ 28,57	R$ 685,68
67	LÂMPADA FAROL NXR BROS ORIGINAL.	24	UN	R$ 46,53	R$ 1.116,72
68	LAMPADA DA LUZ LANTERNA NXR BROZ.	80	UN	R$ 10,57	R$ 845,60
69	LÂMPADA DO PISCA NXR BROS ORIGINAL.	60	UN	R$ 5,90	R$ 354,00
70	LANTERNA TRASEIRA DA NXR BROS	20	UN	R$ 83,23	R$ 1.664,60
71	LONA DO FREIO DIANTEIRO NXR BROS COBREQ	60	UN	R$ 39,57	R$ 2.374,20
72	LONA DO FREIO TRASEIRA NXR BROS COBREQ	48	UN	R$ 36,23	R$ 1.739,04
73	LUVA NXR BROS ORIGINAL.	60	UN	R$ 28,53	R$ 1.711,80
74	MANETE DE EMBREAGEM NXR BROZ.	60	UN	R$ 12,90	R$ 774,00
75	MANETE DE FREIO NXR BROZ.	60	UN	R$ 12,90	R$ 774,00
76	MANICOTO DIREITO NXR BROZ.	30	UN	R$ 20,20	R$ 606,00
77	MANICOTO ESQUERDO NXR BROZ.	30	UN	R$ 20,87	R$ 626,10
78	MANOPRA DO ACELERADOR NXR BROZ.	30	UN	R$ 14,90	R$ 447,00
79	MESA INFERIOR DA BENAGALA NXR BROZ	10	UN	R$ 186,57	R$ 1.865,70
80	MESA SUPERIOR DA BENGALA NXR BROS.	15	UN	R$ 143,53	R$ 2.152,95
81	MOLA DE BENGALA NXR BROS	24	UN	R$ 41,17	R$ 988,08
82	MOLA VARETA DE FREIO TRASEIRA NXR BROS.	24	UN	R$ 7,20	R$ 172,80
83	MOTOR DE PARTIDA NXR BROS	12	UN	R$ 301,87	R$ 3.622,44
84	PAINEL COMPLETO DA NXR BROS	12	UN	R$ 214,50	R$ 2.574,00
85	PARALAMA DA NXR BROS DIANTEIRO.	12	UN	R$ 87,57	R$ 1.050,84
86	PARALAMA TRASEIRO NXR BROZ.	24	UN	R$ 72,57	R$ 1.741,68
87	PASSADOR DE MARCHA NXR BROZ.	20	UN	R$ 32,20	R$ 644,00
88	PÉ LATERAL NXR BROS ORIGINAL.	15	UN	R$ 74,83	R$ 1.122,45
89	PÉ LATERAL TIT 2000	20	UN	R$ 36,90	R$ 738,00
90	PEDAL DE PARTIDA DA NXR BROS	24	UN	R$ 51,57	R$ 1.237,68
91	PNEU DIANTEIRO NXR BROZ.	40	UN	R$ 283,23	R$ 11.329,20
92	PNEU TRASEIRO NXR BROZ.	30	UN	R$ 353,23	R$ 10.596,90
93	PRATO DE EMBREAGEM NXR BROZ.	36	UN	R$ 50,57	R$ 1.820,52
94	RELAÇÃO NXR BROS COM RETENTOR	30	UN	R$ 299,90	R$ 8.997,00
95	RELE DO PISCA NXR BROZ.	24	UN	R$ 36,20	R$ 868,80
96	RELE PARTIDA NXR BROS ORIGINAL.	20	UN	R$ 72,23	R$ 1.444,60
97	RETENTOR BENGALA NXR BROZ.	60	UN	R$ 20,53	R$ 1.231,80
98	RETENTOR DE VALVULA NXR BROZ.	34	UN	R$ 14,90	R$ 506,60
99	RETENTOR DO CUBO DIANT. NXR BROS	40	UN	R$ 14,90	R$ 596,00
100	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO NXR BROZ.	36	UN	R$ 13,23	R$ 476,28
101	RETENTOR DO EIXO DO PASSADOR DE MARCHA.	16	UN	R$ 13,23	R$ 211,68
102	RETENTOR DO PEDAL DE PARTIDA NXR BROS	30	UN	R$ 13,90	R$ 417,00
103	RETENTOR DO PIAO NXR BROZ.	40	UN	R$ 13,90	R$ 556,00
104	RETIFICADOR DE CORRENTE NXR BROZ.	20	UN	R$ 98,23	R$ 1.964,60
105	ROLAMENTO DA BALANÇA DA NXR BROS	80	UN	R$ 22,20	R$ 1.776,00
106	ROLAMENTO DA CAIXA DE DIREÇÃO NXR BROZ.	30	UN	R$ 55,20	R$ 1.656,00
107	ROLAMENTO DIANTEIRO NXR.	100	UN	R$ 12,50	R$ 1.250,00
108	ROLAMENTO DO VIRABREQUIM NXR BROZ.	24	UN	R$ 92,87	R$ 2.228,88
109	ROLAMENTO TRAZEIRO NXR BROZ.	100	UN	R$ 17,53	R$ 1.753,00
110	SETA COMPLETA NXR BROZ.	40	UN	R$ 22,83	R$ 913,20
111	SUPORTE DA PLACA NXR BROZ.	24	UN	R$ 62,77	R$ 1.506,48
112	SUPORTE DE SETA NXR BROZ.	40	UN	R$ 29,90	R$ 1.196,00
113	TRAVA DO PIAO NXR BROZ.	30	UN	R$ 6,50	R$ 195,00
114	TUCHO DA BALANCA NXR BROZ.	30	UN	R$ 61,20	R$ 1.836,00
115	TUCHO DO CUBO DIANTEIRO NXR BROZ.	24	UN	R$ 16,83	R$ 403,92
116	VARETA DE VÁLVULA NXR BROS.	24	UN	R$ 20,90	R$ 501,60
117	VÁLVULA XLR/ADM NXR BROS	24	UN	R$ 47,57	R$ 1.141,68
118	VÁLVULA XLR/ESCAP NXR BROS	24	UN	R$ 49,23	R$ 1.181,52
119	SERVIÇO DE REVISÃO COMPLETO	50	UN	R$ 93,23	R$ 4.661,50
	VALOR TOTAL:				**R$ 228.600,36**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A2C25C90